Maceió - terça-feira 27 de julho de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1624

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

* DECRETO Nº 75.144, DE 12 DE JULHO DE 2021

ABRE À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.471.368,00 (DOZE MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

	Suplementação					
(Ane	(Anexo ao Decreto de DECRETO № 75.144, DE 12 DE JULHO DE 2021)					
Código Orçamentário	· '	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor		
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			12.471.368,00		
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			12.471.368,00		
	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	TODO ESTADO	4490 / 100	4.000.000,00		
06.122.0004.11900103 40612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4440 / 100	4.007.000,00		
	MODERNIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA PM-AL	TODO ESTADO	4490 / 100	670.000,00		
40618100063502	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MOBILE EMBARCADO	TODO ESTADO	4490 / 100	100.000,00		
06.181.0006.11900103 40618100063117	REFORMA DE QUARTÉIS	TODO ESTADO	3390 / 100	3.694.368,00		

Leia-se:

ANEXO I						
(Ane	(Anexo ao Decreto de DECRETO № 75.144, DE 12 DE JULHO DE 2021)					
Código Orçamentário	<u> </u>	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor		
	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			12.471.368,00		
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS			12.471.368,00		
	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	TODO ESTADO	4490 / 100	4.000.000,00		
06.122.0004.11900103 40612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490 / 100	4.007.000,00		
	MODERNIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA PM-AL	TODO ESTADO	4490 / 100	670.000,00		
40618100063502	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MOBILE EMBARCADO	TODO ESTADO	4490 / 100	100.000,00		
06.181.0006.11900103 40618100063117	REFORMA DE QUARTÉIS	TODO ESTADO	3390 / 100	3.694.368,00		

^{*}Republicado por Incorreção.

Suplementação em R\$ 1,00

DECRETO Nº 75.330, DE 26 DE JULHO DE 2021

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo № E:02000.000017221/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.330, de 26 de julho de 2021) Suplementação em R\$ 1,00 Região Planejamento Código Orçamentário 14.000.000.00 14.000.000,00 TODO ESTADO 1.000.000,00 FARMACEUTICA
MPLEMENTAÇÃO DA
10.302.0205.2270005241030202054348 REDE DE ATENÇÃO À
SAÚDE NO ESTADO
QUALIFICAÇÃO DA
10.302.0205.2270005241030202054347 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA
LA LITA COMPLEXIDADE
NO ESTADO TODO ESTADO 11.000.000,00 3390/100 TODO ESTADO 3390/100 2.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.330, de 26 de julho de 2021)					
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			14.000.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			14.000.000,0	
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	14.000.000,0	

DECRETO Nº 75.331, DE 26 DE JULHO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.000016859/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000.000,000 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

	ANEXO I		S	uplementação
(Anexo ao Decrei	o Nº 75.331, de 26 de julho de	2021)		em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			30.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			30.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/100	1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	22.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	4.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	3.000.000,00

(Anexo ao Decret	ANEXO II to N° 75.331, de 26 de julho de	2021)		Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			30.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			30.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TODO ESTADO	4490/100	30.000.000,00

DECRETO Nº 75.332, DE 26 DE JULHO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.257.451,60 (SESSENTA E OITO MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.000016853/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 68.257.451,60 (essenta e oito milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.332, de 26 de julho de 2021)

(Alicxo do Decrei	0 14 75.552, dc 20 dc junio de	2021)		CIII IC\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			68.257.451,60
27524	FUNDO ESTADUAL DE			68.257.451,60
	SAÚDE MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚIDE	TODO ESTADO	4490/100	5.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO AGRESTE	4490/100	2.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	2.500.000,00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	799.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	1.500.000,00
10.303.0205.2270005241030302054349	AMPLIAÇÃO DO ACESSO	TODO ESTADO	3341/100	676.245,60
10.303.0205.2270005241030302054349	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	3.480.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	11.000.000,00
10.302.0203.2270003241030202034347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00
10 302 0205 2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	23.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	4.242.206,00
10.302.0205.2270005241030202054347		TODO ESTADO	3390/100	2.000.000,00
	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO			
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	1.530.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	1.530.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	1.800.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/100	3.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/100	200.000,00
(Anevo ao Daorat	ANEXO II o Nº 75.332, de 26 de julho de	2021)		Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO		Recursos	68.257.451,60
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			68.257.451,60
	FOMENTO DA			



PODER EXECUTIVO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CUI TURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOI ÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

INDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	04
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	10
Sec. de Estado da Cultura	10
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	11
Sec. de Estado da Educação	13
Sec. de Estado da Fazenda	14
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	18
Sec. de Estado da Infraestrutura	19
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	20
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	21
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	24
Sec. de Estado da Saúde	25
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	27
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	28
Delegacia Geral da Polícia Civil	30
Comando Geral da Polícia Militar	31
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32
EVENTOS FUNCIONAIS	39
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	57
PREFEITURAS DO INTERIOR	59
EDITAIS E AVISOS	60



Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1203-4580/21, do CBM/AL = Como propõe. Lavrem-se os Decretos. Em seguida, retornem os autos Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-22775/20, de JOÃO LUÍS SILVA DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-11309/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC 771/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8009299, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2854/2021, de docs. 7993115, 8009299 e 8041634, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.359/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos (antibióticos) destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicados em favor das empresas FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, para os itens 01 e 05; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32, para o item 12; UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o $n^{\rm o}$ 07.484.373/0001-24, para os itens 03 e 07; MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00, para os itens 02 e 06; e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 81.706.251/0001-98, para o item 11, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011309/2021. Publiquese. Remetam-se os autos à SESAU para adoção das providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-20077/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/SEI nº 7830354 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 7852374, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2573/2021, de docs. 7830354, 7852374 e 7861572, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.258/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, devidamente adjudicado em favor da empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.432.257/0001-71, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020077/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2100-3431/20, da SSP = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD SEI nº 7995003, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2791/2021, de docs. 7995003 e 7995548, respectivamente, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP SSP nº 002/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção veicular, destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, devidamente adjudicado em favor da empresa W A CENTRO AUTOMOTIVO

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.033.795/0001-86, para o Grupo 01 (itens 01 e 02), de que trata o Processo Administrativo nº E:02100.0000003431/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SSP ficando o Secretário de Estado da Segurança Pública autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2100-770/21, da SSP = Com fundamento no Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 184/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8077187, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2876/2021, de docs. 8038847, 8077187 e 8092588, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade RDC Eletrônico nº 006/2021, e adjudico o respectivo objeto à empresa VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.928.516/0001-99, para o item 01, visando o registro de preços para futura e eventual construção de 5 (cinco) Centros Integrados de Segurança Pública – CISP, tipo II, destinados à Administração Pública Estadual, de que trata o Processo Administrativo nº E:02100.0000000770/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2100-4906/20, da SSP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 8039057 e no Despacho PGE-PLIC-CD SEI nº 8043574, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2856/2021, de docs. 8039057, 8043574 e 8060345, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.316/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual locação de aeronave, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa HENRIMAR TÁXI AÉREO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.977.675/0001-95, para o item 01, de que trata o Processo Administrativo nº E:02100.0000004906/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente 2Qde Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1800-7200/21, da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 8098458 = Considerando o disposto no art. 41, II, do Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, remetam-se os autos à SEDUC para povidências no sentido de submeter a despesa ao CPOF, da SEPLAG, para análise e deliberação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-8440/218, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 8097778 = Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 72.009, de 17 de novembro de 2020, publicado em 18 de novembro de 2020, que nomeou em caráter precário o interessado, bem como, as informações do Despacho SEPLAG GAIPFP 7987825, de que o servidor não foi localizado na folha de pagamento, remetamse os autos à SEDUC informar se o mesmo tomou posse. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-3661/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 8097778 = Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, e em vista de que houve diligência do CPOF, conforme docs. 8110409 e 8114654, retornem os autos à—SEDUC para análise e adoção das providências no âmbito de sua competência. Em seguida, considerando ainda que a autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços tem a validade de 90 (noventa) dias de acordo com o § 6º do

art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, deve a SEDUC verificar a necessidade de renovar a autorização concedida no doc. 6751592. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE AL-MEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01101.0000001338/2021 - INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚ-BLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Ministério Público - DESPACHO PGE/GAB Nº 2913/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 144/2021 (8096961), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pela possibilidade de encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei ao Poder Legislativo condicionada à complementação da instrução processual com a juntada aos autos do "balanço patrimonial da Unidade Gestora, extrato bancário da conta e, ainda, o extrato da conta contábil de disponibilidade financeira por fonte extraído do SIAFE/AL no mês contábil 013 do ano anterior" (para tanto, devem os autos retornar à SEFAZ), bem como o ajuste redacional da minuta de forma a expressamente indicar a fonte de recursos para abertura do crédito adicional suplementar solicitado, seguido da sujeição da matéria ao escrutínio do Chefe do Poder Executivo, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINAN-CEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. NECESSIDADE DE FIEL CUMPRIMENTO AO DISPOSTO PELOS ARTIGOS 8°, § 3° E 12 DO DECRETO N° 72.783/2021 – DECRETO QUE DISPÕE SO-BRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. RETORNO DOS AUTOS À SEFAZ. POSSIBILIDADE DE ENCAMI-NHAMENTO DO PL À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CONDICIONADA À COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. 2. Destarte, sigam os autosà SEFAZ e ao Gabinete Civilpara ciência e providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01101.0000001610/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LE-GISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 2922 /2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 143/2021 (8077419), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos ali contidos, opinativo no sentido da inexistência de inconstitucionalidade formal ou material no Projeto de Lei nº 528/2021 que justifique seu veto pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Segue a ementa: PROJETO DE LEI Nº 528/2021, QUE EXTINGUE 5 (CINCO) CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA E CRIA 1 (UM) CARGO) DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo sem qualquer vício formal subjetivo, objetivo ou orgânico, pois foi deflagrado por iniciativa de quem dispunha de capacidade para exercê-la em sua plenitude, seguiu o rito do devido processo legislativo e versou acerca de normas sobre as quais o Estado detém competência legislativa. 2. O texto aprovado observa os mandamentos constitucionais e legais, inexistindo, salvo melhor juízo, afronta a normas de hierarquia superior. 3. Projeto de lei apto à sanção pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01101.0000001600/2021 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 2923 /2021- Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS Nº 146/2021 (8100589), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos ali contidos, opinativo no sentido de que o presente PL está apto à sanção governamental, desde que o Chefe do Poder Executivo Estadual não vislumbre contrariedade ao interesse público apto a vetar o Projeto de Lei nº 573/2019. Segue a ementa: PROJETO DE LEI QUE ALTERA A COMPETÊNCIA MATERIAL DA 30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL PASSANDO DE FAZENDA PÚBLICA E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ADJUNTO -SAÚDE PÚBLICA PARA CÍVEL RESIDUAL E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL. PROJETO APTO À SANÇÃO, NO ASPECTO JURÍDICO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO: E:35032.0000000619/2021 – INTERESSADO: Assessoria de Fiscalização I – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2908/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8097969 (8097969), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual compreende não haver qualquer imoralidade na pretensão de se formalizar o pleiteado Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020, devendo a pasta interessada observar as demais recomendações expostas no Despacho PGE COOPLIC nº 7634088, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. M2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000332/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2907/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 8100804 (8100804), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 185/2021, presente nos autos (doc. 8046698), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000002742/2021 - INTERESSADO: COMINTER BRA-SIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento-DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 123/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 323/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000002449/2021 - INTERESSADO: ZOLLMAR IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DES-PACHO SUB-PGE/GAB Nº 122/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 309/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:41010.0000009785/2020 - INTERESSADO: Ticiane Soares de Sousa - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.149/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1275/2021 (7659368), que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-325/2021 (7644718), no sentido de que a data a ser considerada como termo inicial do adicional corresponde à data do Laudo Pericial (5296349), portanto, 07/12/2020. Ante o exposto, retifico o DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0414/2021 (6839770), apenas em relação à data do termo inicial do adicional de insalubridade. À UNCISAL

PROCESSO: E:01400.0000000011/2021 - INTERESSADO: Manuel Martirio Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.145/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-564/2021 (SEI nº 7316311), que, preliminarmente à análise do mérito do processo, suscitou incidente de uniformização de entendimento em relação à aplicabilidade da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 2. O DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021, lavrado no Processo E:02000.0000020299/2020 (DOE/AL de 20/07/2021, p. 6-7), fixou a seguinte tese: i) com relação às aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infra-constitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103); ii) com relação às aposentadorias dos policiais civis e os ocupantes

dos cargos de agente penitenciário ou socioeducativo, devem ser aposentados seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52, de 2019; e iii) e com relação aos servidores com deficiência, (submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar) e servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, devem ser aposentados seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52, de 2019. 3. À vista da aludida decisão, adotada como precedente administrativo, retornem os autos à Procuradoria Administrativa para conclusão da análise meritória do pedido de aposentadoria do(a) interessado(a). À PA/PGE.

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

PROCESSO: E:20105.0000011363/2020 - INTERESSADO: Valdemir da Silva Lira - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.146/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JUÍDICO PGE/PA/SUB--CD-782/2021 (SEI nº 7825782), que, preliminarmente à análise do mérito do processo, suscitou incidente de uniformização de entendimento em relação à aplicabilidade da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. 2. O DESPACHO PGE/ GAB Nº 2.795/2021, lavrado no Processo E:02000.000020299/2020 (DOE/AL de 20/07/2021, p. 6-7), fixou a seguinte tese:i) com relação às aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infra-constitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103); ii) com relação às aposentadorias dos policiais civis e os ocupantes dos cargos de agente penitenciário ou socioeducativo, devem ser aposentados seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52, de 2019; eiii) e com relação aos servidores com deficiência, (submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar) e servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, devem ser aposentados seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52, de 2019. À vista da aludida decisão, adotada como precedente administrativo, retornem os autos à Procuradoria Administrativa para conclusão da análise meritória do pedido de aposentadoria do(a) interessado(a).

PROCESSO: E:20105.0000003664/2019 - INTERESSADO: SANDRA REGI-NA MALTA PONTES CAVALCANTE - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.142/2021 -Trata-se de pedido de uniformização de entendimento, suscitado pela Assessoria da Diretoria de Benefícios Previdenciários (SEI Nº 6320933), que toma em consideração a divergência de entendimentos entre o Despacho PGE/PA/SUB-CD-165/2021 (SEI Nº 6181900) e o Despacho PGE/GAB Nº 2067/2020 (SEI Nº 3735910), exarado nos autos do processo E:01204.0000000297/2020. Citado incidente foi resolvido através do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.795/2021 (SEI Nº 7995534), lavrado no Processo E:02000.0000020299/2020 (DOE/AL de 21/07/2021, p. 6-7), que fixou a seguinte tese: "i) com relação às aposentadorias voluntárias devem aguardar a edição de emenda constitucional para aplicabilidade da LC nº 52, de 2019. Enquanto não editada emenda constitucional modificativa das idades mínimas, devem ser aplicadas as normas constitucionais e infra-constitucionais anteriores à data de entrada em vigor da EC nº 103, de 2019 (Art. 4º, § 9º, da EC 103); ii) com relação às aposentadorias dos policiais civis e os ocupantes dos cargos de agente penitenciário ou socioeducativo, devem ser aposentados seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52, de 2019; e iii) e com relação aos servidores com deficiência, (submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar) e servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, devem ser aposentados seguindo a nova sistemática estabelecida pela LC nº 52, de 2019." À vista da aludida decisão, adotada como precedente administrativo, retornem os autos à Alagoas Previdência para ciência acerca do novel entendimento desta Procuradoria, na linha do exposto no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-165/2021 (SEI Nº 6181900). Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCICIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRA-TIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 23.07.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000021001/2021 - INTERESSADO: EDIVANIO RAI-MUNDO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1464/2021 (8037331) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/ PA Nº 382/2021 (7987859), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões

nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7760208, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:02000.0000003380/2021 - INTERESSADO: ADAILTON FER-REIRA LEAO(190.570.914-53) - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1462/2021 (8036381) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria nº 73/2018, conheço e aprovo o Despacho PGE/PA nº 454/2021 (8019508), conclusivo pela possibilidade jurídica de correção do grau de insalubridade relativo ao local de trabalho do servidor em tela - para grau máximo -, lastreado no laudo pericial (7122546) anexado aos autos. 2. À SE-PLAG para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000011453/2021 - INTERESSADO: Marcus Magno Tenório dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1460/2021 (8035142) - Conheço e aprovo o DESPA-CHO JURÍDICO PGE-PA-00-455/2021 (8019591), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 438/2021 (7782368), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do servidor Marcus Magno Tenório dos Santos, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005227/2021 - INTERESSADO: Karoline Mendonca Rocha Barros - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD N° 1459/2021 (8034951) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-457/2021 (8019794), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 341/2021 (7336976), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Karoline Mendonca Rocha Barros, tendo em vista que a parte interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, "b" e § 2º, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCI-SAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007467/2021 - INTERESSADO: Lisiane Andrea Henrique Nascimento Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 1458/2021 (8034866) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-473/2021 (8033624), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 464/2021 (7880963), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de Lisiane Andrea Henrique Nascimento Silva, tendo em vista que a parte interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, "b" e § 2°, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005794/2021 - INTERESSADO: HELOISA HELE-NA FIGUEREDO ALVES (053.047.274-01) – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1457/2021 (8034800) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-462/2021 (8019141), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER COJUR Nº 428/2021 (7710117), da lavra de Procurador Autárquico da UNCISAL, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido de HELOISA HELENA FIGUEREDO AL-VES, tendo em vista que a parte interessada cumpriu com o requisito do art. 27, I, "b" e § 2°, da Lei nº. 6.436/2003. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000011606/2021 - INTERESSADO: WILLIAN BECK CAVALCANTE DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1480/2021 (8073080) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.418/2021 (8036189), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7950772, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1°, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 050007592.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PROCESSO: E:01206.0000022382/2021 - INTERESSADO: PMAL - ASSUN-TO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1478/2021 (8072812) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 420/2021 (8035646), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destague-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DES-PACHO PMAL DP1 7952038, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000022795/2021 - INTERESSADO: José Cícero do Nascimento Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DES-PACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1477/2021 (8072812) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/ PA Nº 419/2021 (8036110), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7947268, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000022782/2021 - INTERESSADO: PMAL - ASSUN-TO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1476/2021 (8072715) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 417/2021 (8036020), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DES-PACHO PMAL DP1 7949146, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000023044/2021 - INTERESSADO: Jose Lima Da Silva -ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 1471/2021 (8054372) - Nos termos da delegação conferida pela POR-TARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 400/2021 (8035460), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7989333, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpreta-

tivo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000019369/2021 - INTERESSADO: JOSE GEEVER-SON DE JESUS VICENTE - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1466/2021 (8037530) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.413/2021 (7987746), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7892333, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1°, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000018624/2021 - INTERESSADO: Luiz Delmiro dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 1465/2021 (8037444) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.383/2021 (7988026), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7930352, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1°, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000022918/2021 - INTERESSADO: Sergio Monteiro Nolasco - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDI-CO PGE/PA/CD Nº 1479/2021 (8072977) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 384/2021 (8046423), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7990501, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000022313/2021 - INTERESSADO: Anderson Clevton Barbosa Da Silva - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO JU-RÍDICO PGE/PA/CD Nº 1467/2021 (8037559) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 00.414/2021 (7987456), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo

aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 7891959, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1°, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3.Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Argüição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:04799.0000003103/2021 - INTERESSADO: Daniel Ribeiro Mello de Almeida (144.590.484-50) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-870/2021 (8069554) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 777/2021 (8057463), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, "b", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 20 deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 70, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 10, II, da Lei Estadual no 7.751/2015 e no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 66, § 30, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000006730/2019 - INTERESSADO: Olga Cristina Nunes Loureiro (314.711.454-68) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-869/2021 (8069157) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 775/2021 (8034838), conclusivo pela concessão do direito à pensão por morte em favor da companheira, com fundamento no artigo 20, II, "a" c/c seu §10, da Lei Estadual no 7.114/2009. 2. Convém destacar que a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos dentre aqueles que estão elencados no Anexo I, do Decreto Estadual no 4.125/2009. 3. Asseveramos a plena vigência e eficácia da citada legislação estadual em face do disposto nos arts. 24-F, 24-G e 26 da Lei Federal no 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e do Decreto Estadual no 68.852, de 14 de janeiro de 2020. 4. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados; b) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, através da instauração de procedimento administrativo, assegurando ao interessado o exercício do contraditório e da ampla defesa. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 70, I, da Constituição Federal. 6. Efeitos financeiros contabilizados a partir da habilitação, nos termos do artigo 60, § 20, da Lei Estadual no 7.114/2009. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002459/2021 - INTERESSADO: MIRABEAU MADEIROS E SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-868/2021 (8068683) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-772/2021 (8029619), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (7334573), incidin-

do o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 20 deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. Atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar, bem como o entendimento consignado nos autos do procedimento administrativo nº E:04799.0000004761/2020 relativo à acumulação de benefícios. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao falecimento, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado até 30 (trinta) dias contados da data da morte, consoante redação do art. 66, §1º, alínea a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 30, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO: E:04799.0000003080/2021 - INTERESSADO: Maria Mercia Carvalho Guimarães Ribeiro - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-866/2021 (8067414) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-771/2021 (8027637), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (7918311), incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o beneficio da pensão, ressalvado o disposto no § 20 deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1°, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 30, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000003111/2021 - INTERESSADO: Lucimar Frias de Araujo (508.627.744-20) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-865/2021 (8067046) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-776/2021 (8055816), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC no 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada (7962885), incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 20 deste artigo, será pago em partes iguais

aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 10, "a", da Lei Estadual no 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 30, da Lei Estadual no 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:01800.0000000109/2021 – INTERESSADO: SEDUC – ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1472/2021 (8054444) - Retornam os autos a esta PGE/AL em razão do pedido de reconsideração formulado pela servidora interessada (7096755). 2. Destaque-se que, em razão do precedente firmado no PARECER PGE/PA nº 456/2019, ratificado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 428/2021 (6388297), esta PGE/AL fixou entendimento jurídico acerca da impossibilidade de remoção com base no princípio da unidade familiar, bem como em respeito aos princípios da isonomia e impessoalidade, densificados pelo art. 29 da Lei Estadual nº 6196/2000 (Estatuto do Magistério). 3. Diante do exposto, reitera-se a conclusão anterior, opinando-se pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, sem que exista um prévio concurso deremoção no âmbito da SEDUC/AL. 4. À SEDUC/AL.

PROCESSO: E:05101.0000009046/2021 – INTERESSADO: Subchefia de Avaliação de Candidatos e Condutores – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1468/2021 (8037710) - Nos termos da delegação conferida pela Portaria n° 73/2018, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA 458/2021 (8019955), o qual acolheu o entendimento exarado no PARECER DETRAN/CJUR-N° 079/2021 (7367986), conclusivo pela impossibilidade jurídica de estender os efeitos da decisão proferida nos autos do Processo n° 0703450.17.2016.8.02.0001 aos requerentes. 2. Ao DETRAN para ciência e Providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00003345/2019 - INTERESSADO: MARIA DAS DORES PEREIRA FERREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍ-DICO PGE/PA/CD Nº 1469/2021 (8037921) - Retornaram os autos a essa Unidade Operativa após já ter sido exarado o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1358/2021 (7835185), que, procedendo a reánalise da matéria, concluiu pela impossibilidade de enquadramento de Auxiliar de Enfermagem para o cargo de Técnico de Enfermagem, porque inexiste dispositivo legal que permita tal ato. 2. Compulsando o teor do Despacho SEPLAG GAIPFP 7934998, observa-se que o processo foi remetido equivocamente à PGE, tendo em vista que não foram cumpridas as diligências mencionadas no referido Despacho. 3. Quanto ao pedido de esclarecimento requerido pela Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da SEPLAG/AL no despacho (7934998), destacamos que, nos termos do precedente estabelecido no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1956/2020 (02000.0000000937/2019), restou consignada a impossibilidade jurídica do enquadramento de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem porque inexiste dispositivo legal que permita tal feito. Sendo assim, qualquer entendimento diverso deste que tenha sido emitido por esta Unidade deverá retornar a esta PGE/PA para apreciação e correção. Portanto, todos os processos de enquadramento de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem deverão ser identificados para fins de correção, determinando-se a anulação das respectivas portarias. 4. Ante o exposto, sigam os autos à SEPLAG para ciência e providências acerca da anulação da Portaria/SEPLAG nº 4.522/2020, que concedeu o referido enquadramento (3416020 3460525), bem como da orientação jurídica indicada acima.

PROCESSO: E:05101.0000008742/2021 − INTERESSADO: Ederico Guerra − ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 1481/2021 (8073256) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-459/2021(8046199), com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual acolheu o PARECER DETRAN CJUR N° 114/2021 (8046199), da lavra de Procurador Autárquico do DETRAN, com a seguinte ementa: EMENTA: DIREITO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. MORTE DO SERVIDOR NO CURSO DO PROCESSO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO SAISINE. NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇAO DO POLO ATIVO DO PROCESSO. INTIMAÇÕES DOS HERDEIROS. PELO SOBRESTAMENTO JUNTO AO SETOR COMPETENTE. 2. Ao DETRAN para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de Julho de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 23 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC N°: E:05101.0000004340/2019 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 8101934 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8098898), com as razões nele contidas. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

PROC Nº: E:05101.0000004702/2020 - INT: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8101299 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 8100313), com as razões nele contidas. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

PROC Nº: E:02000.000004246/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde- SE-SAU - ASS: Fase Interna. Licitação. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLI-C-CD Nº 8107018 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8107018, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Á Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

PROC N: E: 14056.0000001093/2020 - INT: EMATER - ASS: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE BOLSAS (ECO BAGS) - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8109841 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 8098943, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. AO EMATER.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 26 DE JULHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

> TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 048/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 13 de julho de 2021, Documento SEI nº 7955220 do processo PGE nº. 1204-000001485/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor Adehilde Barbosa Cabral, matricula 14377--4, CPF: 060.809.874-49, idade 82 anos, processo 205, volume 04, folhas 947, 1031 e volume 06, folha 1209, (0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 703.242,10 (setecentos e três mil duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 140.648,42 (cento e guarenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTA-DO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 13 de julho de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 049/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE--GAB, de 21 de julho de 2021, Documento SEI nº 8068255 do processo PGE nº. 1204-0000001916/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor Maria Aparecida Nunes de Melo, matricula 22708-0, CPF: 636.842.254-87, Processo 205, volume 7, folhas 1424, 1579, V 10, F 2072(0012332-39.1998.8.02.0001), servidora inativa da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 915.495,88 (novecentos e quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 183.099.18 (cento e oitenta e três mil noventa e nove reais e dezoito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 21 de julho de 2021.

Secretaria de Estado da Assistência e **Desenvolvimento Social**

PORTARIA/SEADES Nº 316/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000925/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira:

Flávia Maria Tavares de Lima Machado

Cargo/Função: Conselheira Estadual de Assistência Social

CPF: 058.755.264-67 RG: 1808830 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 1/5 (meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 29/07/2021 a 29/07/2021.

DESTINO: Palmeira Dos Índios / Feira Grande / Palmeira Dos Índios OBJETIVO: Ministrar palestra em caráter de conferencista na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Feira Grande.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

> FABIANA CAVALCANTE PESSOA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 600604

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 20/2021

Maceió, 26 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, **RESOLVE** conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Mayara Flávia Veloso de Misquita Albuquerque

Cargo: Assessora Técnica Matrícula: 124-4 CI nº: 3613628-0 SSP/AL CPF nº: 092.178.974-26

Quantidade de Diárias: 02 (duas) Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) Período: 30 de julho à 01 de agosto de 2021.

Percurso: Maceió/Agua Branca /Maceió.

Objetivo: Intuito de realizar uma visita técnica a cidade de Água Branca/AL e

participar do Festival Afrosertanejo.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 - Fonte de Recurso 0100 (Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 21/2021

Maceió, 26 de julho de 2021.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Milton Muniz de Assis

Cargo: Superintendente de Apoio à Produção Cultural

Matrícula: 125-2 CI nº: 33511071SSP/AL

CPF nº: 095.083.834-96 Quantidade de Diárias: 02 (duas) Valor unitário: R\$80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) Período: 30 de julho à 01 de agosto de 2021. Percurso: Maceió/Água Branca / Maceió.

Objetivo: Intuito de realizar uma visita técnica a cidade de Água

Branca/AL e participar do Festival Afrosertanejo.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 - Fonte de Recurso 0100

(Estado) PI 001384 do orçamento vigente.

MELLINA TORRES FREITAS Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PROCESSO: E:01206.0000026960/2020 INTERESSADO: OK Locadora de Veículo Ltda

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

DESPACHO

Trata-se de Memorando nº E: 480/2020 oriundo do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico, no qual relata a ocorrência de sinistro na viatura CHEVROLET/S-10, de placa QWK-2998.

Em análise, verifica-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a documentação exigida pela Procuradoria Geral do Estado, consoante relatado no Documento SEI nº 6678080, com o Atesto de que os valores contidos na Solicitação de Ressarcimento estão de acordo com o praticado pelo mercado e respeitando o limite da franquia previsto na cláusula oitava, do subitem 8.1.2. do Contrato AMGESP nº 084/2014 - Doc. SEI nº 4674929, Nota Fiscal dos Fornecedores dos Serviços, Peças e ou Acessórios - Doc. SEI nº 4674929, bem como consta nos autos a realização de procedimento de Investigação Preliminar realizado pela PMAL como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR; tendo a publicação da sua solução sido publicada no BGO nº 23 de 04 de fevereiro de 2021, consoante Doc. SEI nº 6344850. A qual concluiu pelo arquivamento dos autos.

Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 8125961.

Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Por fim, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para que publique o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à Gerência de Contabilidade - GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600653

PROCESSO: E:01206.0000017720/2019

INTERESSADO: STYLE RENT A CAR/ RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

DESPACHO

Trata-se de Memorando nº E: 127/2019 oriundo do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Bélico da Diretoria de Apoio Logístico, no qual relata a ocorrência de sinistro na viatura CHEVROLET/S-10, de placa QLF-9539.

Em análise, verifica-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a documentação exigida pela Procuradoria Geral do Estado, consoante relatado no Documento SEI nº 6678624, com o Atesto de que os valores contidos na Solicitação de Ressarcimento estão de acordo com o praticado pelo mercado e respeitando o limite da franquia previsto na cláusula oitava, do subitem 8.1.2. do Contrato AMGESP nº 084/2014 - Doc. SEI nº 1040973, Nota Fiscal dos Fornecedores dos Serviços, Peças e ou Acessórios - Doc. SEI nº 1040973, bem como consta nos autos a realização de procedimento de Investigação Preliminar realizado pela PMAL como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR; tendo a publicação da sua solução sido publicada no BGO nº 165 de 03 de setembro de 2019, consoante Doc. SEI 5778541. A qual concluiu pelo arquivamento dos autos.

Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa - Doc. SEI nº 8125198.

Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.

Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

Por fim, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para que publique o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à Gerência de Contabilidade - GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600658

PROCESSO: E:01206.0000027015/2020

INTERESSADO: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ:

08.602.078/0001-98

ASSUNTO: Finanças: Pagamento

DESPACHO

- 1. Versa o processo sobre a solicitação de ressarcimento de pagamento no valor de R\$ 1.450,00 (Hum mil e quatrocentos e cinquenta reais) de franquia contratual, no âmbito do Contrato AMGESP nº 084/2014 e seus aditivos e da Resolução Normativa 003/2009, devido a avarias ocorridas em veículo locado por esta Secretaria de Estado.
- 2. Em análise, verifica-se que os autos encontram-se devidamente instruídos com a documentação exigida pela Procuradoria Geral do Estado, consoante relatado no Documento SEI nº 6664478, com o Atesto de que os valores contidos na Solicitação de Ressarcimento estão de acordo com o praticado pelo mercado e respeitando o limite da franquia previsto na cláusula oitava, do subitem 8.1.2. do Contrato AMGESP nº 084/2014 Doc. SEI nº 4677723, Nota Fiscal dos Fornecedores dos Serviços, Peças e ou Acessórios Doc. SEI nº 4677723, bem como consta nos autos a realização de procedimento de Investigação Preliminar realizado pela PMAL como o objetivo de apurar possível responsabilidade por parte do condutor da VTR; tendo a publicação da sua solução sido publicada no BGO nº 002 de 05 de janeiro de 2021, consoante Doc. SEI nº 5570917. A qual concluiu pelo arquivamento dos autos.

- 3. Ademais, a SUPOFC informou que existe disponibilidade orçamentária para pagamento da presente despesa Doc. SEI nº 8085026.
- 4. Nada obstante, cumpre ressaltar que, apesar da presente despesa estar apta para pagamento apenas no ano de 2021, trata-se de avaria ocorrida em exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE em 22/01/2021.
- 5. Sendo assim, em atenção ao que preconizam os arts. 57 e 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

93 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (DEA)

Fonte: 0100 - Recurso Ordinário

6. Por fim, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para que publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à Gerência de Contabilidade - GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 23/07/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600591

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 022/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA L CARLOS LINS DE LIMA – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.1697/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86

CONTRATADA: A empresa L CARLOS LINS DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.448/0001-69

OBJETO: Aquisição de álcool EMERGENCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$20.691,66 (vinte mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Luiz Carlos Lins de Lima, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral Responsável pela resenha

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 023/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.1697/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86

CONTRATADA: A empresa L CARLOS LINS DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.719.448/0001-69

OBJETO: Aquisição de álcool EMERGENCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$3.711,30 (três mil setecentos e onze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Agnaldo Severo dos Santos, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral Responsável pela resenha

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 Processo nº E:34000.0000001868/2021 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais).

PROPOSTA VENCEDORA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

CNPJ: 00.889.590/0001-55

Item 23: Valor Total R\$ 62.300,00;

Item 27: Valor Total R\$ 32.100,00;

Valor Global: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

L CARLOS LINS DE LIMA CNPJ: 03.719.446/0001-69

Item 30: Valor Total R\$ 43.200,00;

Valor Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.341.388/0001-73

Item 01: Valor Total R\$ 459.820,80;

Item 03: Valor Total R\$ 555.120,00;

Item 06: Valor Total R\$ 30.000,00;

Item 13: Valor Total R\$ 406.980,00;

Item 17: Valor Total R\$ 265.200,00;

Item 18: Valor Total R\$ 46.800,00;

Item 22: Valor Total R\$ 1.193.010,00;

Item 29: Valor Total R\$ 353.760,00;

Valor Global: R\$ 3.310.690,80 (três milhões trezentos e dez mil seiscentos e no-

venta reais e oitenta centavos).

ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.016.562/0001-09

Item 25: Valor Total R\$ 43.000,00;

Valor Global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil).

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 27.390.230/0001-60

Item 02: Valor Total R\$ 46.080,00;

Item 04: Valor Total R\$ 61.800,00;

Item 10: Valor Total R\$ 45.600,00;

Item 12: Valor Total R\$ 57.600,00;

Item 15: Valor Total R\$ 284.160,00;

Item 16: Valor Total R\$ 71.040,00;

Valor Global: R\$ 566.280,00 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 38.275.819/0001-34

Item 05: Valor Total R\$ 120.000,00;

Item 07: Valor Total R\$ 182,790.00:

Item 08: Valor Total R\$ 60.930,00;

Item 09: Valor Total R\$ 205.440,00;

Item 14: Valor Total R\$ 71.910,00;

Item 20: Valor Total R\$ 34.920,00;

Item 26: Valor Total R\$ 31.200,00;

Valor Global: R\$ 707.190,00 (setecentos e sete mil cento e noventa reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.764.760,80 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

ITENS FRACASSADOS: 11, 19, 21, 24, 28, 31, e 32.

Maceió, 26 de julho de 2021.

Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro PORTARIA/SERIS Nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

PORTARIA/SERIS Nº 702/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades Administrativas descritas na Investigação Preliminar nº 018/CORREG/2016.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art.162, da lei 5247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: WEIDER MURITIBA NUNES - matrícula nº 29.620-1, VALMIRA FERREIRA SANTOS - Matrícula nº 51.076-9; DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS - matrícula nº 53.054-9, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E IN-CLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 23 de julho de 2021.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC Nº 8077126 (DOC. SEI N° 8077126) e DESPACHO PGE-COOPLIC-CD N° 8096731 (DOC. SEI N° 8096731), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º SERIS 006/2021, objetivando a aquisição de desktops, que teve como vencedora(s) a(s) empresas: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.304.546/0001-71, vencedora dos itens, 01, com o valor total de R\$ 60.489,84 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); item 02, com o valor total de R\$ 15.122,46 (quinze mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), Total de itens adjudicados: R\$ 75.612,30 (Setenta e cinco mil seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos)

PUBLIQUE-SE

Em, 26 de julho de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º 005/2021, processo administrativo nº 34000.1868/2021 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (cereais), destinados à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social -SERIS, ADJUDICO os seguintes itens: 01, 03, 06, 13, 17, 18, 22, e 29 no valor total de R\$ 3.310,690,80 (três milhões trezentos e dez mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), ofertado pela empresa R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.341.388/0001-73; itens: 02, 04, 10, 12, 15, e 16, no valor total de R\$ 566.280,00 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais), ofertado pela empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.390.230/0001-60; itens: 05, 07, 08, 09, 14, 20, e 26, no valor total de R\$ 707.190,00 (setecentos e sete mil cento e noventa reais), ofertado pela empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.275.819/0001-34; itens: 23, e 27, no valor total de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), ofertado pela empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 00.889.590/0001-55; item: 25, no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil), ofertado pela empresa ACANTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.016.562/0001-09; item: 30, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), ofertado pela empresa L CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.719.446/0001-69, uma vez que os valores de todos os itens arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, totalizando os valor dos itens adjudicados em R\$ 4.764.760,80 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). Maceió, 26 de julho de 2021.

> Lucas Raphael Lopes Cabral-Pregoeiro PORTARIA/SERIS Nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 10.572/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AM-GESP, e no Processo nº E: 01800.000012157/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTÔNIO SÉRGIO DE BARROS RÊGO Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 701.328.284-72 RG: 1.017.963 SSP AL Matrícula: 824386-7

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) PERÍODO: de 12/11/2020 até 18/11/2020

DESTINO: São Miguel dos Campos / Maceió / São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Fazer a devolutiva e busca do veículo da 2ª GERE, na SEDUC As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.573/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AM-GESP, e no Processo nº E: 01800.0000012173/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FEITOSA FARIAS

Cargo: VIGIA CPF: 162.767.604-04 RG: 343.071 SSP AL Matrícula: 83334-7

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

PERÍODO: de 12/11/2020 até 17/11/2020

DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.

OBJETIVO: Conduzir o veículo da 6ª GERE à Sede da SEDUC, para cessão do mesmo à Justiça Eleitoral, com posterior retorno à Sede da GERE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.574/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000003073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSINALDO DE LEMOS

Cargo: VIGIA CPF: 676.933.424-00 RG: 927250 SSP AL Matrícula: 0863642-7

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) PERÍODO: de 09/03/2020 até 28/03/2020

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Coité do Nóia / Craíbas / Feira Grande / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / Limoeiro de Anadia / São Sebastião / Taquarana / Traipu / Maceió.

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às Escolas Estaduais da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTU, como também identificar pontos vulneráveis a fim de minimizar possíveis sinistros.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.575/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000003073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO

Cargo: VIGIA CPF: 647.067.964-15 RG: 884718 SSP AL Matrícula: 0824828-1 N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) PERÍODO: de 09/03/2020 até 28/03/2020

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Coité do Nóia / Craíbas / Feira Grande / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / Limoeiro de Anadia / São Sebastião / Taquarana / Traipu / Maceió.

OBJETIVO: Realizar viagens para visitas in loco às Escolas Estaduais da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTU, como também identificar pontos vulneráveis a fim de minimizar possíveis sinistros.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.576/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000003073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENTO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: VIGIA CPF: 133.764.894-91 RG: 261495 SSP AL Matrícula: 9863719-3

N° DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) PERÍODO: de 09/03/2020 até 28/03/2020

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Coité do Nóia / Craíbas / Feira Grande / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / Limoeiro de Anadia / São Sebastião / Taquarana / Traipu / Maceió.

OBJETIVO: Realizar viagens para visitas in loco às Escolas Estaduais da jurisdição da 9ª GERE, para acompanhar o funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônico de Alarme e CFTU, como também identificar pontos vulneráveis a fim de minimizar possíveis sinistros.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

> RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.577/2021

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000009782/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSEANE FERREIRA AVASCONCELOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO- nível SUP 2

CPF: 635.342.584-87 RG: 1080523 SSP AL Matrícula: 81312-5

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/07/2021 até 17/07/2021

DESTINO: Maceió / Jaramataia / Dois Riachos / Junqueiro / Ibateguara / Maceió. OBJETIVO: Realizar visitas de monitoramento às escolas e orientação sobre o uso do recurso do Programa Rumo às Aulas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.578/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000008604/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE ATAÍDE WANDERLEY

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST 1

CPF: 035.520.494-01 RG: 1975918 SSP AL Matrícula: 23208-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (Setenta reais) PERÍODO: de 20/06/2021 até 21/06/2021 DESTINO: Maceió / Jaramataia / Maceió.

OBJETIVO: Realizar coberturas fotográficas durante a solenidade de liberação do repasse financeiro para as escolas estaduais, prevista no Programa Rumo às Aulas e entrega dos ônibus escolares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.579/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000008604/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA PAULA TEIXEIRA LINS

Cargo: JORNALISTA CPF: 034.203.094-90 RG: 224428 SSP AL Matrícula: 0063447-6

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (Setenta reais) PERÍODO: de 20/06/2021 até 21/06/2021

DESTINO: Maceió / Jaramataia / Maceió.

OBJETIVO: Realizar coberturas jornalística durante a solenidade de liberação do repasse financeiro para as escolas estaduais, prevista no Programa Rumo às Aulas e entrega dos ônibus escolares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.580/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000009127/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SIVALDO FARIAS GOMES DE MELO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 257.928.065-00 RG: 150201001 SSP BA Matrícula: 62239-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (maia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 30.00 (Trinta reais) PERÍODO: de 09/07/2021 até 09/07/2021 DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participar do curso de formação de prestação de contas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que dispõe sobre a criação ou designação de servidor para atender a função de Controlador Interno ou semelhante e, consoante o disposto no Processo SEI nº E: 01800.0000008031/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO RODRIGUES CARNAÚBA, Assessor Executivo da Transparência, Matrícula nº 0023199-1, Portador do CPF n.º 2229.140.214-53, sem prejuízo de suas funções, para exercer as Funções Advindas da Instrução Normativa acima referida, como responsável pelo Controle Interno desta SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de julho de

> RAFAEL DE GÓES BRITO Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 135/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000 notifica a pessoa jurídica e seu sócio responsável a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mantendo na íntegra a decisão singular que julgou Lançamento Procedente em Parte, conforme Acórdão CTE-1C nº 206/2018 publicado no D.O.E., de 07/06/2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/20.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/ AL, sala do Conselho Tributário.

REPUBLICADO POR INCORRECÃO.

GERALDO QUIRINO DOS SANTOS - EPP

CACEAL: 24845898

PROCESSO SF N° 1500-010269/2012 AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02833-001

Sócio- responsável

GERALDO QUIRINO DOS SANTOS - CPF: 61635871891

Maceió, 23 de julho de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 600589

EDITAL CAF 2ª REGIÃO - Nº 19/2021

A CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO - ARAPIRACA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº 71.800/2020 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: ERIVALDO AGENOR DA SILVA - ME

CACEAL: 24465238-4

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1075768 PARCELAMENTO Nº 18010160

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-015268/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

10952881489 / ERIVALDO AGENOR DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: I B DE FARIAS COLCHOES

CACEAL: 24492443-0

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1068283

PARCELAMENTO Nº 18009167

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000190/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

09390038480 / ITAMAR BARROS DE FARIAS

RAZÃO SOCIAL: I B DE FARIAS COLCHOES

CACEAL: 24492443-0

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1068284

PARCELAMENTO Nº 18009168

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-000195/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

09390038480 / ITAMAR BARROS DE FARIAS

RAZÃO SOCIAL: Kascão Comércio de Alimentos Ltda - ME

CACEAL: 24434828-6

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 20027835

PARCELAMENTO Nº 18011510

PROCESSO DE CONFISSAO DE DIVIDA POR DECLARACAO SF: 1500-

040358/2018

CPF / NOME DO SÓCIO:

64788920425 / AFRANIO BALTAZAR DE ALMEIDA COSTA JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: LAR DO TRIGO - EIRELI - ME

CACEAL: 24484355-4

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1073966

PARCELAMENTO Nº 18010411

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-011479/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

12620924421 / JOSE LEANDRO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: LAR DO TRIGO - EIRELI - ME

CACEAL: 24484355-4

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1074043

PARCELAMENTO Nº 18010410

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-011739/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

12620924421 / JOSE LEANDRO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE

HIGIENE EIRELI CACEAL: 24283823-5

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1065125 PARCELAMENTO Nº 18008051

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-025873/2019

CPF / NOME DO SÓCIO:

05497510418 / SHEYLLA BISPO DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: RONALDA S. DOS SANTOS FASHION - ME

CACEAL: 24226056-0

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1073195

PARCELAMENTO Nº 18009088

PROCESSO DE DENUNCIA ESPONTANEA SF: 1500-007006/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

09390100461 / RONALDA SARAIVA DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: RONALDA S. DOS SANTOS FASHION - ME

CACEAL: 24226056-0

CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1073196 PARCELAMENTO Nº 18009089

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-007009/2020

CPF / NOME DO SÓCIO:

09390100461 / RONALDA SARAIVA DOS SANTOS

CHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2ª REGIÃO- ARAPIRACA, em 26 de julho de 2021.

Oscar Jorge Damasceno da Silva Chefe CAF 2ª Região- Arapiraca

Protocolo 600635

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 145/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e física abaixo identificadas, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, reconheceu a tempestividade da defesa apresentada pelo contribuinte e, por conseguinte, determina a devolução dos autos à Gerência de Julgamento para análise e apreciação dos termos da referida defesa, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, conforme Acórdão CTE-2C nº 14/2020, publicado no D.O.E., de 20 de maio de 2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/ AL, sala do Conselho Tributário.

IPANEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CACEAL: 24106485

PROCESSO SF N° 1500-004500/2016 AUTO DE INFRAÇÃO: 7035636001 SÓCIO-ADMINISTRADOR:

MANOELITO TELES JUNIOR

CPF: 45873682534

Maceió, 27 de julho de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA Presidente da 2º Câmara - CTE

Protocolo 600656

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 144/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário para dar-lhe provimento parcial, apenas para reduzir a multa imposta, nos termos do voto da relatora. Considerada prejudicada a análise do Reexame Necessário, embora cabível, posto que a matéria sujeita a reexame fora devidamente

apreciada por ocasião do julgamento do apelo voluntário. Lançamento Procedente em Parte, conforme Acórdão CTE-1C nº 149/2018 publicado no D.O.E., de

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

Considerando que o débito encontra-se liquidado, informamos que os autos serão encaminhados para a GERAC, para homologação da extinção do crédito tributário. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ-Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/ AL, sala do Conselho Tributário.

LUCIALDO DA SILVA SOUZA - EPP

CACEAL: 24085484

PROCESSO SF N° 1500-027529/2012 AUTO DE INFRAÇÃO: 70.08165-001

Maceió, 27 de julho de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 600710

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 148/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantida a decisão que julgou Lançamento Parcialmente Procedente, conforme Acórdão CTE-1C nº 329/2015 publicado no D.O.E., de 15/06/2021.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1° c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/20.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ-Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/ AL, sala do Conselho Tributário.

COMERCIAL DE TRIGO LTDA CACEAL: 24078299 PROCESSO SF N° 1500-006013/1994 AUTO DE INFRAÇÃO: 50480 Sócio-administrador JOSE JOSEILDO DA SILVA

CPF: 271.256.964-49

Maceió, 26 de julho de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1º Câmara - CTE

Protocolo 600726

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 26 DE JULHO DE 2021 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-039885/2003 - JANIEIRE MONTEIRO TENORIO VIANA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 085/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. N°. 1500-009414/1996 - ADEILTON FERREIRA DE SOUZA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 084/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-005334/1998 - REGINALDO DOS SANTOS BERTOLDO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 083/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência

de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 26 de julho de 2021. Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA Chefe de Gabinete

Protocolo 600582

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 21 DE JULHO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-028441/2005 - IRMÃOS COUTINHO IND. DE COUROS S/A -À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 26 de julho de 2021. Publique-se.

> MAÍRA ALVES PITA Chefe de Gabinete

> > Protocolo 600585

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 317/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000027100/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24418486-0	DAVI BEKA COMERCIO DE CALCADOS INFANTIS
	LTDA – ME
24771414-3	J. KIANY GUEDES DO NASCIMENTO
24735723-5	MAXFORCE SERVICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA
	EM GERAL LTDA - ME

Maceió, 26 de Julho de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 29/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos dos Memorando GECAD nº E: 186/2021 e nº E:187/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/07/2021	24387928-8	40.648.836/0001-11	IRIS CIRIACO ROCHA 07670837411	E:01500.0000025757/2021
16/07/2021	24771169-1	31.118.000/0001-14	GILBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS 11850929432	E:01500.0000026286/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 600640

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 30/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 188/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
19/07/2021	24429628-6	22.551.216/0001-88	LOIANNE GABRIELE PANTALEAO DA SILVA 09540020409	E:01500.0000021668/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 600644

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 31/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 189/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/07/2021	24003748-0	42.016.975/0001-58	DAYANE FREITAS SILVA 11625776497	E:01500.0000025830/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 20 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 32/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 190/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
20/07/2021	24350073-4	37.214.397/0001-24	GEOVANIA SOARES DA SILVA 13255555418	E:01500.0000026673/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 21 de Julho de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 600646

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço e HOMOLOGO o certame licitatório, conforme instruem os autos do Processo Administrativo nº E:01700.000003044/2019, realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, por item, sob a forma de execução indireta, no regime de execução por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, nas condições indicadas na proposta vencedora, em favor da empresa: ELEMAC ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.722.126/0001-20, no valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais). Maceió-Al, 26 de julho de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 2 - CBM/AL, DE 27 DE JULHO DE 2021

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna público que os locais de aplicação da prova objetiva e da prova discursiva, referentes ao concurso para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização
- 1 A prova objetiva e a prova discursiva para o cargo de Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 8 de agosto de 2021, às 8 horas (horário local).
- 2 A prova objetiva para o cargo de Soldado Bombeiro Militar terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 8 de agosto de 2021, às 15 horas (horário local).
- 3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www. cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, a partir da data provável de 2 de agosto de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas

- conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
- 5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.
- 5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados
- 6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 6, 7 e 15 do Edital nº 1 - CBM/AL, de 7 de maio de 2021, e neste edital.
- 7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS
- 7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:
- a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado

que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
- 7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
- 7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.
- 7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- 7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.
- 7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.
- 7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- 7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 7.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.
- 7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 600689

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 05/2021 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02000.0000007187/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda. contra o Resultado de Julgamento da Habilitação, referente à Concorrência nº 05/2021 - T1 - CPL/ AL, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Hospital Regional e Centro de Referência de Palmeira dos Índios/AL, localizado na 8ª Região de Saúde. Da análise do Recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Primeira Turma da CPL/AL julgou PROCEDENTE, em todos os seus termos, o Recurso Administrativo apresentado, conforme Julgamento SEINFRA CPLT1 (Documento SEI 8021941). Esta decisão foi ratificada pela autoridade superior - SESAU/AL, conforme Despacho SESAU GS (Documento SEI 8114235). Os autos e o Relatório do Julgamento pela Comissão encontram-se à disposição das empresas interessadas

no portal SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL, ao tempo que informa o novo o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADA

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

. Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda.

INABILITADAS

- . Consórcio Hospital Palmeira;
- . Cony Engenharia Ltda.

Maceió/AL, em 26 de julho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 600647

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - T2 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000626/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas Cite Consultoria e Construções Eireli e Duppla Construções Ltda. contra o Resultado de Julgamento da Habilitação, referente à Concorrência nº 04/2021 - T2 - CPL/AL, cujo objeto é a Finalização da Construção de 170 (cento e setenta) Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Loteamento Dalmo Santana, no Município de Piaçabuçu/AL. Da análise dos Recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, a Segunda Turma da CPL/AL julgou IMPROCEDENTE, em todos os seus termos, o Recurso Administrativo apresentado pela empresa Cite Consultoria e Construções Eireli e julgou PROCEDENTE o Recurso Administrativo apresentado pela empresa Duppla Construções Ltda., conforme Julgamento SEINFRA CPLT2 (Documento SEI 8106635). Todas as decisões foram ratificadas pela autoridade superior - SEINFRA/AL, conforme Despacho SEINFRA SECRETÁRIO (Documento SEI 8119299). Os autos e o Relatório do Julgamento pela Comissão encontram-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL e na CPL/ AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL, ao tempo que informa o novo o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS

- . Pimentel Engenharia Ltda.;
- . Duppla Construções Ltda.

INABILITADAS

- . Cite Consultoria e Construções Eireli: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 Do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de "Janela de Madeira, maior ou igual a 162,00 unid".;
- Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 Do Edital, não "Comprovando, através de Certidão (ões) ou Atestado (s) de capacidade técnica emitido por contratante titular, pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do CREA, expressamente atendidas as exigências relativas às seguintes parcelas de maior relevância técnica e valores significativos e respectivas quantidades mínimas, nos termos do parecer técnico da SEINFRA".

Maceió/AL, em 26 de julho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 600648

Maceió - terça-feira 27 de julho de 2021

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE Nº 11/2021 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 12070.0000000018/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços, referentes ao Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Muro de Fechamento de Terreno da Defensoria Pública, no Município de Maceió/AL, mediante o regime empreitada por preços unitários. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 18 de junho de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, informamos o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS

- . TF Engenharia Eireli;
- . WSO Construções;
- . CCJ da Silva Eireli;
- Concrenor Construções do Nordeste Eireli;
- . Metra Construções Eireli;
- Pereira Lucio Engenharia Eireli.

INABILITADAS

Êxito Construções, Comércio e Serviços Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de "Ter executado serviço de muro de alvenaria" e "Ter executado serviço de instalação de portão de ferro". O atestado apresentado é em nome de outra

. JBF Engenharia Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de "Ter executado serviço de muro de alvenaria" e "Ter executado serviço de instalação de portão de ferro". Os atestados apresentados são em nome de outra empresa.

Após criteriosa análise das Propostas de Preços ofertadas pelas licitantes habilitadas, a Primeira Turma da CPL/AL considerou desclassificada a empresa Concrenor Construções do Nordeste Eireli, por apresentar taxa de encargos sociais acima das do orçamento base da licitação. Procedendo a análise, considerou também desclassificada a empresa Metra Construções Eireli, por não apresentar as composições de preços unitárias para os serviços de "Locação de container 2,30m x 6,00m, alt. 2,50m para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário" e "Locação de container 2,30m x 4,30m, alt. 2,50m para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório". Por fim, considerou, classificada e vencedora, a empresa TF ENGENHARIA EIRELI, por apresentar Proposta nos termos que determina o Edital, com o valor global de R\$ 85.890,16 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT1 - Documento SEI 8124693) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Maceió/AL, em 26 de julho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 600649

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 25/2018 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.00011593/2018

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEDUC Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió /AL.

CNPJ: 12.200.218/0001-79 R.R Construtora Eireli.

Av. Muniz Falcão, nº 509, Distrito de São Luiz

Arapiraca /AL.

CNPJ: 24.533.891/0001-00

DO VALOR: O valor global do contrato que é de R\$ 3.398.120,06 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte reais e seis centavos), em decorrência da readequação do Projeto de Engenharia e, consequentemente, readequação da planilha orçamentária, recebe um acréscimo de R\$ 699.497,88 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 4.097.617,94 (quatro milhões, noventa e sete mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) - Data Base: Dezembro/2017, que representa um impacto financeiro de 20,58% (vinte vírgula cinquenta e oito por cento), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho: 12.368.0010.3468.0000 - Construção e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.92 - Obras e Instalações /Instalações, P.O: 000454 - Construção e Equipamento de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - FUNDEB, do orçamento vigente da SEDUC.

Da Data: 14.07.2021

Dos Signatários: Rafael de Góes Brito - CPF: 010.354.894-73

Rui Rocha Melo - CPF: 251.516.208-86

*AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL publicada no D.O.E/AL de 09.07.2021.

Protocolo 600609

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento **Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND nº 258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.000000954/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 226/2021, que resolveu conceder diárias.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: de 20/07/2021 até 23/07/2021

LEIA-SE:

PERÍODO: de 27/07/2021 até 30/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 600621

AVISO DE COTAÇÃO Nº 16/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000000948/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Placa Mãe

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

Zélia Maria Batista de Sousa Supervisora de Convênios Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa SETRAND - AL

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/ AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Adequação do Retorno da Rodovia BR-104/AL, no km 60, no município de Murici/AL.

Protocolo 600603

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/ AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Recuperação da Praça Marechal Floriano Peixoto, no município de Maceió/AL. Protocolo 600605

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Reurbanização de uma Praça no Bairro Brasília, no município de Arapiraca/AL.

Protocolo 600606

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Requalificação Urbana na Cidade de Murici/AL.

Protocolo 600607

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) dos trechos compreendidos entre o estaqueamento topográfico E-70 a E-172 e E-865 a E-915 referente ao empreendimento denominado Implantação de Rodovia em Vias Dupla, trecho Garça Torta a Barra de Santo Antônio.

Protocolo 600608

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0187/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Aracaty Agropecuária EIRELI, CNPJ -34.196.514/0001-86. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°31'42,09"S e 36°01'41,59"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 110 m3/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 68.200 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de 130 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema autopropelido. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000644/2019, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8004183 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8049166.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600659

PORTARIA Nº 0188/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Usina Capricho, CNPJ - 12.213.922/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°31'01,84"S e 36°09'07,45"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 133 m3/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 82.460 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 66 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos

critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo 23010.0000001009/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001399/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 8044116 e no Parecer da Assessoria Jurídica n° 8045079.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600660

PORTARIA Nº 0189/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Usina Capricho, CNPJ -12.213.922/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°25'54,51"S e 36°10'14,16"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Cajueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 135 m3/h e um regime de bombeamento de 17 h/dia, totalizando um volume mensal de 71.145 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 50 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001015/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001403/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8045735 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8047681.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600661

PORTARIA Nº 0190/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Usina Capricho, CNPJ -12.213.922/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°26'04,09"S e 36°10'53,03"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Cajueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 107,90 m3/h e um regime de bombeamento de 19 h/dia, totalizando um volume mensal de 63.553 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 115 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001011/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001404/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8045785 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8045873.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600662

PORTARIA Nº 0191/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Usina Capricho, CNPJ -12.213.922/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°23'22,27"S e 36°10'11,20"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Cajueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 130 m3/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume mensal de 34.320 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 97 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001007/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001405/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8045460 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8046214.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600664

PORTARIA Nº 0192/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Usina Capricho, CNPJ -12.213.922/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°25'46,45"S e 36°10'06,74"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Cajueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 135 m3/h e um regime de bombeamento de 17 h/dia, totalizando um volume mensal de 71.145 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 97 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001013/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001407/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8045509 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8045738.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600666 PORTARIA Nº 0193/2021 - SRH/SEMARH

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Usina Capricho, CNPJ -12.213.922/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°23'24,64"S e 36°10'13,94"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Cajueiro, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 130 m3/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume mensal de 34.320 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 97 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001006/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001409/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8045572 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8047803.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600667

PORTARIA Nº 0194/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Usina Capricho, CNPJ -12.213.922/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°33'32,07"S e 36°09'00,36"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 130 m3/h e um regime de bombeamento de 21 h/dia, totalizando um volume mensal de 84.630 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 120 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.0000001004/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001414/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8045650 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8046064.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600669

PORTARIA Nº 0195/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Companhia Açucareira Usina Capricho, CNPJ -12.213.922/0001-66. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Paraíba do Meio, inserida na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°33'03,20"S e 36°08'51,64"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Atalaia, estado de Alagoas,

segundo uma vazão de 130 m3/h e um regime de bombeamento de 08 h/dia, totalizando um volume mensal de 22.880 m³, durante os meses de outubro a março. FINALIDADE: irrigação de 70 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 12 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo 23010.000001003/2015 (INTEGRA) e E:23010.0000001429/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 8046603 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 8047903.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600670

PORTARIA Nº 0196/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: POSTO JAPARATINGA LTDA, CNPJ -02.418.116/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular (cacimba), denominado Poço JAP-01, localizado na RODOVIA AL 101 NORTE, KM 114,2, Zona Rural, município de Japaratinga, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 17' 34,03" de Latitude Sul e 35° 24' 16,68" de Longitude Oeste, com profundidade de 13 m e vazão de 1,6 m³/h, em regime de bombeamento de 8,5 h/dia, totalizando um volume de 13,6 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, nº54.766/2017 e nº. 70.023/2020, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001849/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 0172/2021 (7746578) e no Parecer da Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 22 de julho de 2021.

Fernando Soares Pereira Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Protocolo 600671

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 23/2021

O Presidente do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, com fundamento no artigo 6°, VIII, da Lei Estadual n° 3.989, de 13 de dezembro de 1978, nos termos do Regimento Interno do CEPRAM e Decretos Estaduais n°s 3.908 de 07.05.79; 6.544, de 14 de agosto de 1985 e 38.319, de 27 de março de 2000, nos termos da Resolução CONAMA n° 237/97, e considerando a justificativa do interessado, como também os despachos, todos constantes no Processo n° 2021.02060887593.LI.IMA "AD REFERENDUM" do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM,

RESOLVE:

Apreciar o pedido de Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL, para Licença Ambiental de Instalação do empreendimento denominado Implantação de Rodovia em via dupla, trecho Garça Torta a Barra

de Santo Antônio, com extensão aproximada de 30 km e seus acessos. Processo IMA nº. 2021.02060887593.LI.IMA. Relator: Ten.Coronel BM Moisés Pereira (CEDEC).

Determinar que o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas proceda a emissão da Licença referida no item I desta Resolução, observando todas as recomendações constantes no Parecer Técnico GELIC Nº 738/2021, do Processo 2021.02060887593.LI.IMA.

Incluir a presente Resolução "ad referendum", na próxima reunião ordinária, para apreciação do Plenário, com vistas a sua aprovação.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 26 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Presidente do CEPRAM/AL Em Exercício

Protocolo 600672

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CEPRAM/AL

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente (online), em 20 de julho de 2021, com fundamento no artigo 6°, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros, RESOLVE:

APROVAR a RESOLUÇÃO CEPRAM nº 16/2021, referente ao pedido de PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, para a Licença Ambiental de Instalação do empreendimento denominado Duto Multifásico Anambé/Furado 2. Localização: Fazenda São Sebastião, S/N, Zona Rural, no município de São Miguel dos Campos/AL Processo IMA nº. 2020.24113618890.LI.IMA.

APROVAR a RESOLUÇÃO CEPRAM nº 17/2021 referente ao pedido de Departamento Estadual de Estrada de Rodagem - DER, para Licença Ambiental de Instalação do empreendimento denominado Duplicação e restauração da Rodovia AL-220, trecho Arapiraca - Delmiro Gouveia, subtrecho Lote 03 - entroncamento da rodovia AL-130 (Rotatória de Olho d'Água das Flores) - ao Distrito de Piau, com extensão de 40 km e Lote 04, Distrito de Piau - Delmiro Gouveia, com extensão de 39,74 km, em um total de 79,74 km. Processo IMA nº. 2021.10065471878.LI.IMA.

APROVAR a RESOLUÇÃO CEPRAM nº 18/2021 referente ao pedido de PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, para o AUTO DE INFRAÇÃO CERBERUS/2016-053925/TEC/AI-1192. INFRAÇÃO: Lançar resíduos sólidos ou detritos a céu aberto ou quaisquer recursos hídricos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos. Localização: Praça Apolinário Rebelo, nº4, Centro, município de Viçosa/AL. Processo IMA nº 4903-8058/2016.

APROVAR a RESOLUÇÃO CEPRAM nº 19/2021 referente ao pedido de ALAGOAS AMBIENTAL S.A., para a Licença Ambiental Prévia para a Central de Tratamento de Resíduos - CTR Delmiro Gouveia. Localização: Fazenda Lagedo, Zona Rural, Delmiro Gouveia, - Microrregião do Sertão do Rio São Francisco, Alagoas/AL. Processo: 2021.25054698510.LP.IMA.

APROVAR a RESOLUÇÃO CEPRAM nº 20/2021, QUE REFERENDA A RESOLUÇÃO CEPRAM nº 08/2021, referente ao pedido de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND, quanto a viabilidade ambiental para fins de Licença Ambiental Prévia da Implantação e Pavimentação da AL-101 Norte (Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe) e Implantação e Pavimentação de Via Alternativa a AL-101 Norte (Estrada Parque Rota Ecológica) e seus acessos, interligando Morros de Camaragibe a Porto de Pedras, com extensão aproximada de 26 Km. Processo nº 2020.21122832455.LP.IMA.

APROVAR a RESOLUÇÃO CEPRAM nº 21/2021, QUE REFERENDA A RESOLUÇÃO CEPRAM nº 09/2021, referente ao pedido de SIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, para a Licença Ambiental de Implantação do empreendimento denominado Condomínio de Lotes Santé, localizado na Rodovia AL-101 Sul, Barra Nova, município de Marechal Deodoro/ AL. Processo nº 2021.06015342451. LI.IMA.

Sala das Reuniões do CEPRAM, Em 20 de julho de 2021.

> PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO Secretário Executivo do CEPRAM/AL No Exercício da Presidência

> > Protocolo 600673

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

CONTRATO SEPREV Nº 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA CANDIDO TAVEIROS DA SILVA NETO

PROCESSO: 30004.1048/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82, conforme Decreto Governamental Nº 74.114, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: CANDIDO TAVEIROS DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.926.099/0001-71 e estabelecida na Rua Xavier de Brito, nº 835, Prado -Maceió/AL, CEP: 57.010-366, representada pelo Sr. Candido Taveiros da Silva Neto, inscrita no CPF sob o nº 213.991.901-72 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.1048/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de Material de Manobra e Patrulhamento (Kit joelheira + Cotoveleira, Cinto de Instrução, Porta-Algema, Porta BP60).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1 Este Termo de Contrato tem prazo 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO
- 3.1. O valor global da contratação é de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto
- 4. CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho Nº 14.121.0004.2130 (Manutenção do NEAS) Região de Planejamento 210 (Todo Estado) Plano Orçamentário 00001 - Não Definido Elemento de Despesa 33.90.30.27 Fonte 0100000000

Data de Assinatura: 23/07/2021.

Maceió (AL), em 26 de julho de 2021.

CONTRATANTE SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA CANDIDO TAVEIROS DA SILVA NETO CANDIDO TAVEIROS DA SILVA NETO

Protocolo 600723

CONTRATO SEPREV Nº 028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA.

PROCESSO: 30004.1244/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82, conforme Decreto Governamental Nº 74.114, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23 e estabelecida na Rua Professor Loureiro, nº 185, Ponta

Grossa, Maceió - AL, e-mail: snacksaudavelmaceio@gmail.com, telefone, (82) 99400-5668, representada pelo Sra. Maria Wangner Lima da Silva, inscrita no CPF sob o nº 697.750.955-49 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.1244/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993 em seu artigo 24, II, nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1

Aquisição de Vasilhame para água vazio, tipo garrafão, capacidade de 20 litros.

- 2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
- 2.1 Este Termo de Contrato tem prazo 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO
- 3.1. O valor global da contratação é de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

conforme LEI N° 7.397/2012

Programa de Trabalho Nº 14.421.0004.2022 (Manutenção da Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE)

Elemento de Despesa 33.90.30.21 (MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM), Fonte 0100

Data de Assinatura: 26/07/2021.

Maceió (AL), em 26 de julho de 2021.

CONTRATANTE SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA MARIA WANGNER LIMA DA SILVA

Protocolo 600724

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 26 caput da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor da Empresa JULIO CESAR DO NASCIMENTO PINHEIRO, inscrita sob o CNPJ de nº 32.952.377/0001-37 com proposta no valor total de R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais) para o item 01, que apresentou proposta no Processo: 30004.809/2021, para Contratação de serviço de manutenção de Patinetes Elétricos por Dispensa amparado pelo art.24 Inc. II da lei 8.666/93, pertencentes a este Programa Ronda no Bairro, com o objetivo de incrementar os trabalhos preventidos de segurança pública junto as principais áreas turísticas de Maceió.

Maceió, 26 de julho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 600681

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 26 caput da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor da Empresa NORTSUL COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 11.625.595/0001-97 com proposta no valor total de R\$ 8.184,15 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, que apresentou proposta no Processo: 30004.1272/2021, para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal por Dispensa amparado pelo art.24 Inc. II da lei 8.666/93, para atender às necessidades da Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE.

Maceió, 26 de julho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 600682

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 23/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 26 caput da Lei Federal de nº 8.666/93, favor da Empresa W. A. CENTRO AUTOMOTIVO, inscrita sob o CNPJ de nº 13.033.795/0001-86, com proposta no valor total de R\$ 14.649,03 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e três centavos) para todos os itens, que apresentou proposta no Processo: 30004.254/2021, para Aquisição de equipamentos automotivos por Dispensa de licitação amparado pelo art.24 Inc. II, da lei 8.666/93, dar continuidade aos trabalhos executados pela frota desta Secretaria de Estado de Prevenção a Violência.

Maceió, 26 de julho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 600683

Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 14 DE JULHO DE 2021

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 217ª (Ducentésima Décima Sétima) Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando que o Conselho Estadual de Saúde - CES-AL é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, sendo instância de deliberação do SUS em Alagoas.

Considerando que a Comissão Intersetorial de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras - CISTT, estabelecida no Artigo 12 da Lei Orgânica da Saúde 8.080, de 1990, tem finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS, mas que zelam ou tem interface com a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Conselho Nacional de Saúde-CNS/ MS).

Considerando que a CISTT tem o propósito de assessoramento dos conselhos de saúde na temática de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Portanto, sua instalação é obrigatória e indispensável nos conselhos de saúde, em âmbito municipal, estadual e nacional, vinculada ao seu respectivo Conselho de Saúde. Considerando que a CISTT não delibera, apenas recomenda, devendo discutir e submeter à aprovação do pleno do Conselho de Saúde, seu calendário de reuniões, o Plano Anual de Trabalho, seus encaminhamentos e suas Recomendações. (Resolução CNS nº493/2013).

Considerando que a composição da CISTT deve ser a mais representativa possível, garantindo a presença de conselheiros de saúde titulares e suplentes, órgãos gestores ligados à política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Entidades (centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos, associações de moradores/bairros, representação de empregadores, universidades, etc.), independente de fazerem parte do pleno do Conselho de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a nova composição da Comissão Intersetorial de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadora - CISTT/ESTADUAL:

Federação das Associações dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de Alagoas - FAAPIAL

Titular: Gerônimo Ferreira da Silva Suplente: Cícero Cassiano da Silva Júnior

Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas - SOEAL Titular: Giuliana Mafra Barbosa

Suplente: Alair Rodrigues Cabral

Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL

Titular: Ana Karyne Moura de Araújo Suplente: Lidiane Ferraz de Almeida

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultoras Familiares do Estado de Alagoas - FETAG

Titular: Raquel Braz do Nascimento Suplente: José Robério de Jesus Oliveira

Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: Patrícia David da Silva

Suplente: Neide Aparecida Alves de Brito

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Titular: Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano

Suplente: Fernando Antonio Pedrosa Fidelis

Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL

Titular: Renilda dos Santos Barreto

Suplente: Cinthia Cristina Paula de Carvalho

Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas - SATEAL

Titular: Maria Patrícia dos Santos

Suplente: Lisdanielle Martiniano de Barros

26

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Titular: Nayara Glycia Calheiros Santos Suplente: Galba Nogueira Mendonça Filho

10. Ministério Público do Trabalho - MPT

Titular: Teresa Raquel Barbosa Suplente: Ivana Lins Padilha

11. Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Alagoas - SINDFAL

Titular: Alexandre Correia dos Santos Suplente: Lindomar Feitoza da Hora

12. Associação Brasileira de Enfermagem Seção Alagoas - ABEN/ AL

Titular: Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira

Suplente: Maria Lucélia da Hora Sales

13. Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST

Titular: Tânia Núbia Teixeira Montenegro Suplente: Cláudia Elizabeth Souza Simões

14. Subchefia de Qualidade de Vida e Atenção à Saúde do Servidor

Titular: Telma Rodrigues Albino Suplente: Thaysa Barros Diniz

15. Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Alagoas

- SINTESTAL

Titular: Harrison David Maia Suplente: Edy Emídio

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL

Titular: Jinadiene da Silva Soares Moraes Suplente: Karla Patrícia André da Rocha Lima

17. Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas

Titular: Maria dos Prazeres Batista Silva Suplente: André Ribeiro de Lima

Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado de Alagoas -

SINDCONAM-AL

Titular: Henes Luciano do Nascimento Suplente: Sandro Monteiro Rodrigues

19. Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas - AFAEAL

Titular: Alessandra Hora dos Santos Suplente: Jessica Ribeiro Barboza

20. Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE

Titular: Jesse Oliveira

Suplente: Kletiane de Carvalho Silva

21. Associação dos Aposentados e Pensionistas em Telecomunicações de

Alagoas - APOSTE

Titular: Edivaldo Araújo da Silva Suplente: Marluce Gomes dos Santos

22. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados e

Assalariadas Rurais do Estado de Alagoas - FETAR/AL

Titular: José Roberto dos Santos Suplente: José Nilo de Melo

Maceió, 14 de julho de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 07 de 14 de julho de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 600601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por meio do Despacho de Doc.8067893, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD (Doc.8077012) exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00007445/2017 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 12.332/2021, nos Doc.7984216, objetivando a contratação de empresa para aquisição do medicamento ganciclovir, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de JULHO de 2021 no Doc.7984216:

a) TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 24.237.168/0001-83, no valor total de R\$ 1.851,30 (Um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para o item: 02.

Valor total adjudicado de: R\$ 1.851,30 (Um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), conforme disposto no Doc.7984216.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 600578

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por meio do Despacho de Doc.8046477, Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante Despacho PGE-PLIC-CD (Doc.8077579) exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.0009082/2014 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.362/2021, nos Doc.7847295, objetivando a contratação de serviço especializado em produção de material gráfico., tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de julho de 2021 no Doc.7847295:

a) AYER FELIPE DE FARIA NETO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n°. 21.183.741/0001-25, no valor total de: R\$ 14.899,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais), para os itens: 01, 02, e 03.

Valor total adjudicado de: R\$ 14.899,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais), conforme disposto no Doc.<u>7847295</u>. Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 600579

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/8314/2021 - PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE RAIO-X PORTÁTIL/TRANSPORTÁVEL: Portátil/transportável RC 300X, com CR marca: Konica Minolta, modelo Regius Sigma II, incluindo a manutenção preventiva, corretiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento.. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 26 de julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 600584

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13054/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS: TROMBOELASTÓGRAFO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 600643

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000/12617/2021 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL Processo: MEDICAMENTO - AMICACINA - 50MG, AMP 2ML. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@ gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 600685

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7772/2021 - Aquisição EMERGENCIAL de carrinho de transporte para atender a demanda de armazenamento e distribuição de vacinas da Rede Frio/PNI. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 600686

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12724/2021 - Aquisição de Propafenona cloridrato, dosagem: 3,5 mg,ml, apresentação: solução injetável amp 20 mL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@ gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 600690

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E: 02000.00005718/2018- Contratação de serviços de Capacitação de curso de Gerenciamento em Desastres e Eventos em massa. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes. sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude. al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU Protocolo 600712

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000018398/2021- EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS (ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ETILEFRINA, AMINOFILINA E FITOMENADIONA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 600718

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 212/2021*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRÉ FELIPPE JOSÉ MANTOVANI SEGURA, matrícula nº 430-8, portador do CPF nº 098.200.584-90, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 23/07/2021 até 01/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 23 de julho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por incorreção

Protocolo 600580

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo E:02900.0000000834/2021

OBJETO.: Contratação de serviço de empresa especializada em confecção de crachá de identificação funcional e substituição de lona de identificação visual.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.

Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

Rodrigo Athayde. Gerente Executivo Administrativo Mat. 344-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo E:02900.0000000958/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em decoração para eventos.

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.

Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

Rodrigo Athayde. Gerente Executivo Administrativo Mat. 344-1

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo

Processo nº E:02900.0000000342/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, a fim de atender à Ação Escola de Turismo.

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contando com esta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050. Maceió/AL, das 8h às 17h, Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.

Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

Paulo Henrique Carvalho Peixoto Assessor técnico Mat. 467-7

Aviso de cotação Nº 023/2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000585/2021.

Objeto: Aquisição de Roteadores Segue as especificações dos itens:

Item Descrição Otde

4(quatro) antenas de 5dBi, funcionamento amplo com redes 01 de 2,4G GHz ou 5 GHz. Velocidade de no mínimo 300Mpbs, 03

ter a função repetidor.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: contabilidade@ juceal.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO Gerente de Finanças e Contabilidade

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E **TURISMO** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS PORTARIA/JUCEAL Nº 0021/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve nomear como Tradutora AD-HOC a Dra. ELIZA AUGUSTA ROGATO FARIAS, brasileira, advogada, professora, com escritório situado na Rua Rua Ind. Climério Sarmento, 67/402, Jatiúca, 57.036-590 – Maceió – AL, como Tradutora dos documentos: 1. Certidão Penal do Arquivo Judiciário; 2. Certidão de Processos Pendentes; 3. Extrato Resumido de Atos de Nascimento; 4. Certidão de residência; Documentos expedidos em nome de ANTONIO FELICELLA da língua italiana para a língua portuguesa.

Maceió, 23 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS PORTARIA/JUCEAL Nº 022/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve nomear como Tradutora AD-HOC a Dra. ELIZA AUGUSTA ROGATO FARIAS, brasileira, advogada, professora, com escritório situado na Rua Rua Ind. Climério Sarmento, 67/402, Jatiúca, 57.036-590 - Maceió - AL, como Tradutora dos documentos: 1. Canada Revenue Agency - Notificação Mario; 2. Canada Revenue Agency - Declaração de benefícios Mario; 3. Canada Revenue Agency -Notificação Louise; 4. Canada Revenue Agency – Declaração de benefícios Louise documentos expedidos em nome de CANADA REVENUE AGENCY da língua inglesa para a língua portuguesa.

Maceió, 23 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO Presidente

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

TERMO DE CONTRATO Nº POAL-012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA NADJA MARINA PIRES - ME PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02102.0000002308/2020.

Extrato: nº 031/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001 - 72 e com sede na rua do sol, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09;

CONTRATADA: A empresa NADJA MARINA PIRES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.958/0001-86, Inscrição Estadual nº 07542335/001-58, estabelecida na QI 33, Bloco A, Sala 118, Ed. Senador Pedro Teixeira, Guará II, Brasília/DF, CEP 71065-330 e com o seguinte endereço eletrônico pires.vendas@hotmail.com, representada pela sua representante legal, Sr.ª Nadja Marina Pires, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, portadora da Carteira de Identidade nº 1.168.941, inscrita no CPF sob o nº CPF: 493.197.281-00.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de trenas eletrônicas para uso nos levantamentos periciais dos servidores plantonistas da Seção de Perícias Externas do Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva, subordinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº POAL-05/2021.

GESTOR: Clísney Oliveira de Omena, Chefe da Seção de Perícias Externas, Designado como gestor.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reis).

ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; Gestão/Unidade: PT: 06.122.0220.3371.0000 - Modernização da Perícia Oficial; R. de Planejamento: 210 Fonte: 0100000000 Elemento da Despesa: 44.90.52 - (Equipamento Permanente). LEGAL: nos termos do Processo Administrativo E:02102.0000002308/2020, inclusive Parecer PGE/PLIC SEI Nº 7746848, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7765751 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Nadja Marina Pires pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 26 de julho de 2021. Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 600575

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

TERMO DE CONTRATO Nº POAL-013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02102.0000002308/2020.

Extrato: nº 032/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na rua do sol, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09;

CONTRATADA: A empresa ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.148.330/0001-40, Inscrição Estadual nº 995.633-6, estabelecida na Rua João Balbino, Nº 97 - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe/PE, CEP 55194.010 e com o seguinte endereço eletrônico alpha-cent@outlook.com, Fone: (081)98225-9699 / (081)3106-1150, representada pela sua representante legal, Sr.^a Maria Josenilda da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº CPF: 067.756.284-55.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de aparelho GPS para uso nos levantamentos periciais dos servidores plantonistas da Seção de Perícias Externas do Instituto de Criminalística Perito Dely Ferreira da Silva, subordinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº POAL-05/2021.

GESTOR: Clísney Oliveira de Omena, Chefe da Seção de Perícias Externas, Designado como gestor.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 14.094,96 (quatorze mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL; Gestão/Unidade: PT: 06.122.0220.3371.0000 - Modernização da Perícia Oficial; R. de Planejamento: 210 Fonte: 0100000000 Elemento da Despesa: 44.90.52 - (Equipamento Permanente). LEGAL: Administrativo do Processo nos termos E:02102.0000002308/2020, inclusive Parecer PGE/PLIC SEI Nº 7746848, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7765751 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Maria Josenilda da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 26 de julho de 2021. Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Protocolo 600577

TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL POAL Nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA B MARIA PIMENTEL AGRA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E: E:02102.0000001014/2021.

Extrato: nº 033/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001 - 72 e com sede na rua do sol, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09;

CONTRATADA: A empresa B MARIA PIMENTEL AGRA - ME, inscrita no

CNPJ sob o nº 33.185.946/0001-29, estabelecida na VL BENFICA, 34, Levada, CEP: 57.017-195, Maceió/AL representada pelo seu Sócio Administrador, Bianca Maria Pimentel Agra, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 126.010.144 - 40;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças quando houver necessidade para os aparelhos de ar condicionado tipo Split, instalados no prédio sede da Perícia Oficial e nos seus institutos subordinados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, em anexo.

GESTOR: A fiscalização do contrato por parte da contratante ficará sob responsabilidade do Sr. Ernandes Pedro da Luz dos Santos, Assessor Técnico de Manutenção Predial; lotado na Perícia Oficial do Estado de Alagoas, e Rafael Lopes Lima, na condição de Fiscal Administrativo, Assessor Técnico de Aquisições, também lotado no Órgão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.704,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e quatro mil reais).

ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 6 (seis) meses, ou até que se conclua o certame licitatório do processo Nº 2102 547/2018, o que ocorrer primeiro; contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 06.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do órgão Fonte: 0100 (Recurso Ordinário) Natureza: 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Sub Item: 17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

BASE LEGAL: nos termos do Processo Administrativo E:02102.0000001014/2021, inclusive Parecer PGE/PLIC SEI Nº 7617251, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD-SEI Nº $\underline{7653994}$ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Bianca Maria Pimentel pela CONTRATADA.

> Maceió/AL, 26 de julho de 2021. Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

> > Protocolo 600592

TERMO DE CONTRATO POAL Nº 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E: E:02102.0000000966/2021.

Extrato: nº 034/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001 - 72 e com sede na rua do sol, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral, o Sr. Manoel Messias Moreira Melo Filho, inscrito CPF sob o nº 023.049.014-09; CONTRATADA:

A empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.067.904/0005-88, estabelecida sediada na Avenida: Portugal, Nº 1.100 Parte C 38 - Bairro: Itaqui - Itapevi/SP CEP: 06.696-060, neste ato representada pela seu representante legal, o Srs. Gustavo Arbex Avelar, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 260.136.588-97 SSP SP e Marcos Damian Caussi de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 235.936.318-22 SSP SP; OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Insumos e Reagentes para o analisador genético, para uso no Laboratório de Genética Forense do Instituto de Criminalística, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

GESTOR: A fiscalização do contrato por parte da contratante ficará sob responsabilidade da Sra. Rosana Coutinho Freire Silva, Perita Criminal; lotado na Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.061,60 (trinta e três mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

ASSINATURA: 26 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R.de Planejamento: 210 Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33.90.30-11 (Material Químico) Natureza da Despesa: 33.90.30-35 (Material Laboratorial).

BASE LEGAL: nos termos do Processo Administrativo E:02102.0000000966/2021, inclusive Parecer PGE/PLIC SEI Nº 7575662, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7578668 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi pela CONTRATADA. Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

> Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito geral da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

> > Protocolo 600595

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº079/ASSTAQ/POAL/2021

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue: Processo Administrativo nº E:02102.0000000603/2021. Objeto: Aquisição de aquisição de 03 (três) freezers para armazenamento de material biológico para exame toxicológico do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca, desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas. Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

> Maceió/AL, 26 de julho de 2021. Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

> > Protocolo 600590

Delegacia Geral da Polícia Civil

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º EXTRATO DO 051/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR IN-TERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP.

Processo: 20105-4548/2021 Contrato N° 051/2017.

CONTRATANTE: Polícia Civil do Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 06.062.642/0001-00, com sede à Rod. AL 101 Norte Km 05, Jacarecica, Maceió, Alagoas, CEP 57035-010, neste ato representado, pelo seu Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, portador do CPF n.º 342602264-87.

CONTRATADA: A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE IN-FORMATICA EIRELI-EPP, sediada à Av. Comendador Gustavo Paiva, 10, casa, Maceió, Alagoas, inscrita no CNPJ sob n.º 09.392.052/0001-25, Inscrição Estadual n.º 242109896, neste ato representado pelo Diretor Comercial Sr. Thyago Farias Nogueira, RG n.º 2003007000914 SSP/AL, CPF n.º 060.101.514-22.

Objeto do contrato: O presente Terceiro termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 051/2017.

Gestora: Liliane Attanasio Andrade, matrícula nº 300.578-0, designado Gestora.

Data de Assinatura: 26 de julho de 2020.

Valor Global Mensal: O valor mensal do contrato, permanece R\$ 25.108,50(vinte e cinco mil cento e oito reais e cinquenta centavos), sem reajuste.

Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado que é de 04/08/2021 até 04/08/2022.

Dotação Orçamentária 2021: Programa de Trabalho 06 181 0004 2370 0000; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100.

Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93 8.883/94, 9.648/98 e 8.248/91, Lei Estadual 5.237/91, Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005, Processo Administrativo 20105-4548/2021, Autorização do Delegado Geral, documento 7182487; Parecer PGE-PLIC 2021, documento 7748112 e Parecer PGE/LIC-CD, documento 7838156.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLICIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVI-ÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, portador do CPF n.º 342.602.264-87.

CONTRATADA: A empresa Santos e Silva Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino nº 83, Farol. Maceió – Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico inovatti.servicos@gmail. com, representada pelo seu representante legal, Sr. Paulo Alexandre Silva dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 022.099.354-82;

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 026/2020. Data de Assinatura: 26 de julho de 2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100.

Nos termos do Processo nº 20105-418/2021, em observância às disposições do art.65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como DECRETO Nº 68.159, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019, DESPACHO PGE/PLIC nº 316/2021, DES-PACHO PGE-PLIC-CD Nº 668/2021, DESPACHO PGE/GAB N° 1381/2021 e autorização SEI nº 6817502..

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA Nº 002/2021-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2021-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ Nº 0181/2021, datada de 09/07/2021, da lavra do Exmº Senhor Gerente da Corregedoria Geral da Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1º da Lei Nº 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei Nº 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA, Escrivã de Polícia, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 13 de julho de 2021.

Aydes Ponciano Dias Júnior Presidente da Comissão Processante

Protocolo 600637

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, SR. JOSÉ EVERALDO DE ANDRADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-6729-2020 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis, portador do CPF n.º342.602.264-87.

LOCADOR: A Sr. José Everaldo de Andrade Silva, portador do CPF nº 087.712.194-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 5, Centro Satuba/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 031/18 por mais 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01/08/21 a 01/08/22.

VALOR MENSAL: O preço mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2018 é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem reajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Delegacia Geral da Polícia Civil para o exercício financeiro de 2021: Programa de Trabalho 06 181 00004 2370 0000; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.36; Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: ditames da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2021, com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Da Nota Técnica da PGE, publicada no DOE em 06 de maio de 2019, documento 7523164 e autorização do Delegado Geral, documento 7661515.

> Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis Delegado Geral da Polícia Civil

> > Protocolo 600586

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DE ALAGOAS CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS Gerência de Pesquisa de Preços Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

> AVISO DE COTAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO Nº 25/2021

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000004243/2021

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de Seguro de Acidente Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com. tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/ AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 20 de julho de 2021.

JULIO CÉSAR CUNHA DOS SANTOS - CAP BM/QOA RESPONSÁVEL

ESTADO DE ALAGOAS CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

> Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br **DESPACHO**

PROCESSO INTERESSADO ASSUNTO

E:01203.0000001621/2021

Grupamento de Salvamento Aquático

Licitação: Aquisição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO DESPACHO PGE/PLIC N° 7902776/2021 (<u>7902776</u>) e DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 7908646/2021 (7908646), após cumprimento da diligência indicada, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.380/2021, referente ao Processo SEI nº E:01203.000001621/2021, cujo objeto é a aquisi-

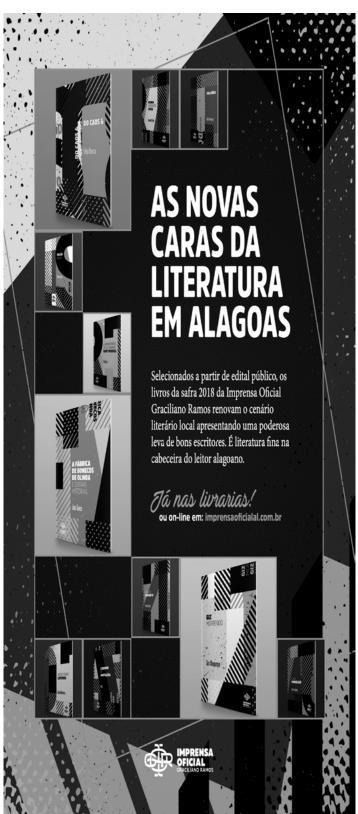
ção de AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇOES E ACESSÓRIOS E CARRETA DE TRANSPORTE DE EMBARCAÇÃO, que teve como vencedora a empresa DO-RANICE BRAGA DE MENEZES, CNPJ Nº 26.606.992/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 10.380/2021 (7743874).

Valor total do item: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE EM DOE.

Quartel em Maceió/AL, 21 de julho de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE

JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS **JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 224/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-25774/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.116/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (dietas enterais adultos); Data de realização: 25 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-10091/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.383/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene;

Data de realização: 11 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3443/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.273/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e mobiliário hospitalar; Data de realização: 26 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16503/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.128/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de análises clínicas; Data de realização: 30 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 13010-048/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.308/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caminhão com baú

Data de realização: 30 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-580/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.149/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de bombona de 20 litros;

Data de realização: 17 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-22462/2017;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.313/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;

Data de realização: 24 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1700-4933/2020:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.331/2021;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de notebooks;

Data de realização: 24 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8799/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.498/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar;

Data de realização: 23 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-15115/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.499/2021;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de correlatos;

Data de realização: 26 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2900-491/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.500/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviços de consultoria/capacitação, destinada à execução do "programa de fomento ao artesanato alagoano: Alagoas Feita à Mão";

Data de realização: 26 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico <u>www.comprasnet.gov.br</u>;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 26 de julho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços Protocolo 600655

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.354/2021

Processo nº 1400-586/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA

ENGEFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.176.784/0001-22

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais); Valor global: R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais);

Valor global: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)

Valor total: R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Maceió, 26 de julho de 2021.

MARIANA MILK SPALDING Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 600716

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.345/2021 Processo nº E:04105.0000000132/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SINAPI - PLS Nº 026/2020, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03 e 04:

EMPRESA

I ELISA A SILVA LICITACOES

CNPJ: 16.435.842/0001-06

ITEM 03: Maior Desconto: 13,05% (treze vírgulas cinco por cento);

Valor global: R\$ 529.459,2094 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois mil e noventa e quatro décimos de milésimos de centavos).

ITEM 04: Maior Desconto: 13,05% (treze vírgulas cinco por cento);

Valor global: R\$ 65.438,7787 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sete mil, setecentos e oitenta e sete décimos de milésimos de centavos).

Valor Total: R\$ 594.897,9881 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e nove mil, oitocentos e oitenta e um décimos de milésimos de centavos).

Itens 05 e 06:

EMPRESA

CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO

CNPJ: 29.307.671/0001-81

ITEM 05: Maior Desconto: 20,00% (Vinte por cento);

Valor global: R\$ 223.497,8320 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oito mil, trezentos e vinte décimos de milésimos de centavos).

ITEM 06: Maior Desconto: 20,00% (Vinte por cento);

Valor global: R\$ 63.037,8480 (sessenta e três mil e trinta e sete reais e oito mil, quatrocentos e oitenta décimos de milésimos de centavos).

Valor Total: R\$ 286.535,68 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 881.433,6681 (oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais e seis mil, seiscentos e oitenta e um décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 23 de Julho de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 600638

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.370/2021 Processo nº 14056.352/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO E ALIMENTAÇÃO, EM MACEIÓ-AL, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01,02, 03 e 04:

EMPRESA

EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 21.061.770/0001-14

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 131,98 (cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Valor global: R\$ 79.188,00 (setenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais).

ITEM 02: R\$ 32,27 (trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Valor global: R\$ 38.724,00 (trinta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais).

ITEM 03: R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos);

Valor global: R\$10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais).

ITEM 04: R\$ 848,33 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos);

Valor global: R\$ 25.449,90 (vinte e cinto mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Valor total: R\$ 154.041,90 (Cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais e noventa centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 154.041,90 (Cento e cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais e noventa centavos).

Maceió, 23 de julho de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 600639

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP- 10.231/2021 Processo nº 2000-2146/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 00.377.455/0001-20

ITEM 01: Valor unitário R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos); Valor global: R\$: 111.825,00 (cento e onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Valor total: R\$ 111.825,00 (cento e onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

Item 02:

EMPRESA

QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA CNPJ: 13.224.500/0001-59

ITEM 02: Valor unitário R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 152.775,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Maceió, 26 de julho de 2021.

Bianca Maria Carvalho De Almeida Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 600654

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.231/2021, referente ao processo licitatório nº 2000-2146/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, destinados à Secretaria, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 02, no valor total de R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais), ofertado pela empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.224.500/0001-59, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 26 de julho de 2021.

Bianca Maria Carvalho de Almeida Pregoeira

Protocolo 600657

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-491/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 8060069) e aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC - CD (DOC. SEI Nº 8078240), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 14.255/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO CORRELATOS LABORATORIAIS PLS Nº 069/2020, que teve como vencedora a empresa: GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.396.700/0001-05, vencedora dos itens: 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 57.008,00 (cinquenta e sete mil e oito reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 57.008,00 (cinquenta e sete mil e oito reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO CORRELATOS LABORATORIAIS - PLS Nº 069/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISICÃO CORRELATOS LABORATORIAIS - PLS Nº 069/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de julho de 2021.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 600711

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-124/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 8066120) e aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC - CD SEI Nº 8077165), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.365/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 - PLS Nº 025/2020, que teve como vencedora a empresa: MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88, vencedora dos itens: 01 e 04, com o valor total de R\$ 6.879,50 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 6.879,50 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 - PLS Nº 025/2020, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA 03 - PLS Nº 025/2020.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de julho de 2021.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 600714

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-029/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 8019566) e aprovado no DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 8033464), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7°, § 3°, I do Decreto Estadual nº 11.209/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.290/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PLS Nº 006/2021, que teve como vencedora as empresas: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.525.513/0001-00, vencedora do item: 03 com o valor total de R\$ 6.928,00 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais) e a AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.875.589/001-28, vencedora do item: 07, com o valor total de R\$ 2.308,00 (dois mil, trezentos e oito reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 9.236,00 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preco

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PLS Nº 006/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PLS Nº 006/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 26 de julho de 2021.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 600715

No dia 26 de julho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2100.000003389/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE MUSCULAÇÃO - DELEGOU-SE À SSP/AL;

Proc. Nº 34000.000013161/2021- AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DELEGOU-SE Á SERIS:

Proc. Nº 20105.0000005073/202- REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - PCAL; Proc. Nº 1500.000013383/2021- OFÍCIO CIRCULAR-SEFAZ;

Proc. Nº 2000.000025213/2020-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- SESAU;

Proc. N° 02000.000002409/2019-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DOS MATERIAIS PERMANENTES- SESAU; Proc. N° 2000.000002936/2021-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS -SESAU; Proc. N° 01203.0000001672/2021-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO DIVERSOS-CBM

Proc. N° 2000.000004278/2021-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS SESAU;

Proc. Nº 01203.0000004582/2021-QUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOKS

Proc. Nº 02000.0000022150/2020-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SESAU;

Proc. Nº 2000.000001775/2021-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS SESAU;

Proc. Nº 02000.0000025564/2020-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS -SESAU;

Maceió, em 26 de julho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 600719

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS-100/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04 PROCESSO E: 4105-491/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Biperideno, dosagem: 2 mg	Comprimido	65.936	65.936
02	Captopril, concentração: 25 mg	Comprimido	337.032	337.032
03	Diltiazem cloridrato, dosagem: 30 mg	Comprimido	9.984	9.984
04	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 mg	Comprimido	47.138	47.138
05	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual	Comprimido	39.356	39.356
06	Meclizina, concentração: 25 mg	Comprimido	6.378	6.378
07	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	Comprimido	40.807	40.807
08	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	Comprimido	47.970	47.970
09	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	Comprimido	17.472	17.472
10	Trometamol, composição: sal cetorolaco, concentração: 10mg, forma farmacêutica: sub-lingual	Comprimido	9.360	9.360
11	Nifedipino, dosagem: 10 mg	comprimido	47.507	47.507

12	Nifedipino, concentração: 20 mg, características adicionais 1: liberação prolongada	Comprimido	45.481	45.481
13	Pentoxifilina, dosagem: 400 mg	Comprimido	5.304	5.304
14	Rivaroxabana, concentração: 20 mg	Comprimido	7.691	7.691
15	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg	Comprimido	117.949	117.949
16	Dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: suspensão oral - gotas	frasco c/ 20 mL	91.130	91.130
17	Poliestirenossulfonato, composição: de cálcio, concentração: 900 mg,g, forma farmaceutica: pó p, suspensão oral	envelope	12.740	12.740

Amnon Gonçalves Melo Assessor TécnicoMat.159-7

Protocolo 600721

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 271/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2572/2021/2021

BENEFICIÁRIO: Warner Luiz da Silva Maia CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 102.988.624-50 MATRÍCULA: 97

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/07/2021 a 02/07/2021, 05/07/2021 a 09/07/2021, 12/07/2021 a 16/07/2021, 19/07/2021 a 23/07/2021, 26/07/2021 a 30/07/2021.

DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, Satuba, Palmeira dos Índios, Igreja Nova, Tanque D'arca, Pariconha e Santana do Ipanema/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 600581

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-462/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas em capacitações em Segurança e Saúde do Trabalho -SST, com o objetivo de atender a gerência de Regulamentação de Gás Natural, no curso da Norma Regulamentadora 20 (NR-20. O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edificio do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira Setor de Compras

Protocolo 600587

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-2948/2021

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de

dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras informar que está recebendo cotação de preço para locação de espaço/sala de reuniões, com fornecimento de wifi, coffe break e almoço.

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-680, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

Perseu Quintela Setor de Compras

Protocolo 600641

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 009.2020

5a CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 883497

Objeto: Aquisição de conexões galvanizadas e tubos flexíveis para serem utilizadas em CM's, para compor a rede de distribuição de gás natural.

Valor Orçado: De acordo com o item 1.2 do Edital.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" <u>www.algas.com.br</u>, <u>www.licitacoes-e.com.br</u> e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 06/08/2021, às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 06/08/2021, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 26 de julho de 2021.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva Autoridade Julgadora

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SRP Nº 35/2021 - CASAL LICITACOES-E Nº 883735

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA-SRP Nº 35/2021 - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 09/08/2021 - 09h00 (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição materiais de limpeza (estoque), em dois lotes conforme Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

> Djalma Nestor Messias Pregoeiro/CASAL

> > Protocolo 600720

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 51, DE 26 JULHO DE 2021

O PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas -FAPEAL, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar a responsabilidade daquele que tenha dado causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, no âmbito do Contrato de Subvenção Econômica, processo n 60030 000134/2014 celebrado com Verdom - Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Designar os servidores Juliana Basílio Khalili, Assessora Científica de Projetos Especiais e Inovação, matrícula 60627-8, Ana Paula da Silva Santos, Coordenadora jurídica, matrícula 98-1, Betânea Santos Canuto, Chefe do Setor de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, matrícula 825.784-1, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instrução do processo na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - De Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep;

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado à Finep no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, caso a(s) irregularidade(s) não for(em) suprimida(s) pelo(s) responsável(is):

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/2018, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.

Processo Administrativo: E: 41506-224/2021

Convênio: nº ITEC-081/2018

Extrato: nº. 011/2021

CONCEDENTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA -FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, nº 917, Farol, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.742/0001-71, mantenedora do centro universitário CESMAC, da faculdade CESMAC do sertão e da faculdade CESMAC do agreste, neste ato representada por seu presidente João Rodrigues Sampaio Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao sistema federal de ensino, credenciada pelo decreto federal nº 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.742/0001-71, sediada rua Cônego Machado, nº 917, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-160, neste ato representada por seu presidente João Rodrigues Sampaio Filho, portador do RG nº 73189 SSP/AL, inscrito no CPF nº 003.265.504-53.

Objeto: O objeto do termo aditivo é a alteração do Convênio ITEC nº 081/2018. O prazo de vigência e execução do convênio nº 081/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 04/07/2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do Programa de Trabalho 19122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 - Rec. do Tesouro e/ou Fonte de Recurso 0291000000 - Rec. Próprios, Elemento de Despesa - 339036-07/Estagiários.

Maceió, 26 de julho de 2021. JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 600612

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2018, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo: E: 41506-224/2021

Convênio: nº. ITEC-088/2018 Extrato: nº. 012/2021

CONCEDENTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato

Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6. CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL,

sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela lei federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, campus A.C. Simões, Tabuleiro, Maceió/AL, CEP: 57.072-900, neste ato representada pelo seu próreitora de graduação Sandra Regina Paz da Silva, portadora do RG nº 4.161.024 SSP/PE, inscrita no CPF nº 784.360.874-53.

Objeto: O objeto do termo aditivo é a alteração do Convênio ITEC nº 088/2018. O prazo de vigência e execução do convênio nº 088/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 04/07/2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do Programa de Trabalho 19122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 - Rec. do Tesouro e/ou Fonte de Recurso 0291000000 - Rec. Próprios, Elemento de Despesa - 339036-07/Estagiários.

> Maceió, 26 de julho de 2021. JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR Diretor-Presidente do ITEC/AL

> > Protocolo 600629

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/2018, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR OUE ENTRE SI CELEBRAM. INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA-UNIT.

Processo Administrativo: E: 41506-224/2021

Convênio: nº. ITEC-089/2018 Extrato: nº. 013/2021

CONCEDENTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 670.734.845-00, nomeado pelo Decreto nº 41.359/2015, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2015, portador da matrícula funcional nº 39-6.

CONVENENTE: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A - UNIT, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao sistema federal de ensino, credenciada pela portaria nº 795-mec, de 11 de setembro de 2014, inscrita no CNPJ/mf sob o nº.: 13.013.263/0010-78, sediada na Av. Gustavo Paiva, nº 5017, Cruz das Almas, Maceió/AL, neste ato representada pelo seu reitor Dario Arcanjo de Santana, portador do RG nº 185.078, SSP/SE, inscrito no CPF

Objeto: O objeto do termo aditivo é a alteração do Convênio ITEC nº 089/2018. O prazo de vigência e execução do convênio nº 089/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 04/07/2021, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 02 de julho de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do Programa de Trabalho 19122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, Fonte de Recursos 0100000000 - Rec. do Tesouro e/ou Fonte de Recurso 0291000000 - Rec. Próprios, Elemento de Despesa - 339036-07/Estagiários.

> Maceió, 26 de julho de 2021 JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 600630

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição de enxoval hospitalar (41010.11274/2020).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail.

Maceió - AL, 27 de julho de 2021. Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL-PE 047/2021

Processo: 41010 - 5032/2021 Tipo: menor preço por item.

Objeto: Serviços de higienização, desinfecção de reservatórios de água potável e não potável e extermínio de insetos agressivos, bactérias, protozoários e fungos nocivos em reservatórios de água, bem como, combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas dependências do complexo da UNCISAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de realização: 09 de agosto de 2021 às 14h30min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107 Maceió, 26 de julho de 2021.

> Marialda dos Santos Silva Pregoeira / CPL-UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 027/2021 Processo nº. 41010 - 1343/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DE LEI-

TOS DE UTI					
EMPRESA: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – ME CNPJ: 31.070.140/0001-60					
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL		
04	08	R\$ 612,25	R\$ 4.898,00		
VALOR TOTAL: R\$ 4.898,00					
EMPRESA: COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA					
CNPJ: 18.873.549/0001-56					
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL		
01	01	R\$ 2.388,00	R\$ 2.388,00		
VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00					
EMPRESA: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇAO LTDACNPJ: 30.197.931/0001-92					
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL		
03	06	R\$ 115,00	R\$ 690,00		
VALOR TOTAL: R\$ 690,00					
EMPRESA: FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0005-17					
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL		
05	04	R\$ 3.145,00	R\$ 12.580,00		

VALOR TOTAL: R\$ 12.580,00

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76				
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL	
02	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	
VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00				

TOTAL GERAL: R\$ 25.156,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais). Maceió, 26 de julho de 2021.

> Wandesson de Souza Silva Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 010/2021-CONSU/UNEAL, de 23 de julho de 2021.

Ad Referendum que dispõe sobre ajuste de matrícula e exceder, em caráter excepcional, o limite de 400h da carga horária de disciplinas para os discentes formandos do semestre 2021.2

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTA-DUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação, Ad Referendum, RESOLVE:

Diário Oficial

Estado de Alagoas

CONSIDERANDO que desde o início do ano de 2020 as atividades acadêmicas da Uneal passaram a ser remotas devido a pandemia decorrente da COVID-19, trazendo diversos prejuízos aos nossos discentes como por exemplo a não possibilidade de oferta do estágio curricular obrigatório e práticas de laboratórios;

CONSIDERANDO que o Governo de Alagoas lançou concurso público para professores da educação básica;

CONSIDERANDO que, dada escassez de concursos públicos, a finalização da licenciatura se configura numa importante oportunidade para os egressos da Uneal; CONSIDERANDO que a limitação de carga horária para matrícula dos discentes em, no máximo de 280h, na Resolução n.º 005/2020-CONSU/UNEAL, gerou um passivo de integralização da carga horária regular dos semestres letivos.

Art. 1º. Será permitido, em caráter excepcional, aos formandos em 2021.2, o acréscimo em até 200h à carga horária máxima estabelecida no art. 3º, parágrafo único, da Resolução n.º 009/2021, na matrícula em disciplinas ofertadas neste semestre

Art. 2º. Será prorrogado até o dia 27 de julho de 2021 o período de ajuste de disciplinas para os discentes que se enquadram no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo Único: Para os demais discentes, a data permanece o dia 25 de julho

Art. 3°. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Art. 4°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 23 de julho de 2021.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Presidente do CONSU/UNEAL



Maceió - terça-feira 27 de julho de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1624

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 75.333, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:14056.0000001038/2021, RESOLVE conceder exoneração a AFRÂNIO JOSÉ MOTA COUTINHO, CPF nº 025.232.094-89, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Baixo São Francisco, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.334, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:14056.0000001038/2021, RESOLVE nomear PEDRO FELIPE QUEIROZ DE AZEVEDO, CPF nº 063.918.034-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Baixo São Francisco, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Afrânio José Mota Coutinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.335, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:14056.000001038/2021, RESOLVE conceder exoneração a ANDREIA RIBEIRO OLIVEIRA PEIXOTO, CPF nº 940.820904-44, do cargo, de provimento em comissão, de

Assessor Técnico do Alto Sertão, Nível AST-4, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.336, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:14056.0000001038/2021, RESOLVE nomear NARIANE DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 123.922.254-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Alto Sertão, Nível AST-4, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Andreia Ribeiro Oliveira Peixoto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.337, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1400-00000001158/2021, RESOLVE conceder exoneração a VIVIANE COSTA CALHEIROS, CPF nº 815.380.224-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.338, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1400-00000001158/2021, RESOLVE nomear ALINE ROBERTA

SERAFIM DA ROCHA, CPF nº 010.457.484-47, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Viviane Costa Calheiros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.339, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000012381/2021, RESOLVE conceder exoneração a PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA, CPF n.º 050.437.754-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Manutenção e Suporte de Informática, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.340, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20105.0000007628/2021, RESOLVE nomear ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, CPF n.º 023.195.544-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Manutenção e Suporte de Informática, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Peter Charles Nascimento Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.341, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:1800.0000007977/2021, RESOLVE conceder exoneração a DANIEL MELO MACEDO, CPF nº 042.366.054-30, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Ensino Médio, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.342, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1800.0000007977/2021, RESOLVE nomear ERIVALDO VALÉRIO DA SILVA, CPF nº 036.243.024-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor do Ensino Médio, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Daniel Melo Macedo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.343, DE 26 DE JULHO DE 2021.

OUTORGA A MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR AO TENENTE-CORONEL QPBM\ COMB. CLEMENS BARBOSA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.392, de 30 de julho de 2003, c/c o Decreto nº 1.655, de 25 de novembro de 2003, e o que mais consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000004580/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Tempo de Serviço Bombeiro Militar" ao Tenente-Coronel QPBM\Comb. CLEMENS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 76533-3, por ter cumprido o respectivo tempo de efetivo servico bombeiro militar, e ter atendido aos requisitos que lhe asseguraram o direito à condecoração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.344, DE 26 DE JULHO DE 2021.

OUTORGA A MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR AO TENENTE-CORONEL QPBM\ COMB. JACK EMERSON BARROS VIANA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.392, de 30 de julho de 2003, c/c o Decreto nº 1.655, de 25 de novembro de 2003, e o que mais consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000004580/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Tempo de Serviço Bombeiro Militar" ao Tenente-Coronel QPBM\Comb. JACK EMERSON BARROS VIANA, matrícula nº 76495-7, por ter cumprido o respectivo tempo de efetivo serviço bombeiro militar, e ter atendido aos requisitos que lhe asseguraram o direito à condecoração. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.345, DE 26 DE JULHO DE 2021.

OUTORGA A MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR AO TENENTE-CORONEL QPBM\COMB. CARLOS GUSTAVO FERNANDES HOLMES BURITI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.392, de 30 de julho de 2003, c/c o Decreto nº 1.655, de 25 de novembro de 2003, e o que mais consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000004580/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a "Medalha de Tempo de Serviço Bombeiro Militar" ao Tenente-Coronel QPBM\Comb. CARLOS GUSTAVO FERNANDES HOLMES BURITI, matrícula nº 76497-3, por ter cumprido o respectivo tempo de efetivo serviço bombeiro militar, e ter atendido aos requisitos que lhe asseguraram o direito à condecoração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 75.346, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 702/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 1379/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000022775/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, o 1º Sargento PM JOÃO LUÍS SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.989.444-68, matrícula nº 11689-0, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54,

II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

JOSE ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 281, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001774/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Porto Calvo/AL, no dia 23 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 282, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001748/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar MANOEL MESSIAS DE MENEZES FILHO, Sargento PM, CPF nº 662.803.035-00, matrícula nº 383074, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Jacuípe e Campestre/AL, no dia 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1152/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIR DA SILVA FARIAS, portador do CPF no 060.921.544-20, matrícula no157-0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/08/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600663

PORTARIA/SSP Nº 1153/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO BRANDÃO COELHO DE PAZ NETO, portador do CPF no 052.602.844-02, matrícula nº 007-8, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/08/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600665

PORTARIA/SSP Nº 1154/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO, portador do CPF no 007.848.914-86, matrícula nº 300613-1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/08/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600668

PORTARIA/SSP Nº 1155/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, portador do CPF no 039.685.714-01, matrícula no 300.705-7, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/08/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

> ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600674

PORTARIA/SSP Nº 1151/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) - Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no processo nº E:02100.0000004518/2021, Resolve conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DOMINGOS DA SILVA

Cargo: 1º SARGENTO PM CPF: 384.646.754-53 RG: 000000003490820/SSP-AL

Matrícula: 0000058858

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) PERÍODO: de 27/07/2021 até 28/07/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar patrulhamento aéreo no referido município e região do agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600675

PORTARIA/SSP Nº 1156/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF no 889.206.664-15, matrícula no 301539-4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/08/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

> ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600676

PORTARIA/SSP Nº 1157/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF no 032.944.064-01, matrícula no 301.524-6, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/08/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600677

PORTARIA/SSP Nº 1158/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004515/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar a servidora POLYANA OLIVEIRA E SILVA , Matrícula nº 301524-6, portadora do CPF nº 040.593.614-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, nível FESP-3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600678

PORTARIA/SSP Nº 1159/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004515/2021, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar a servidora VANESSA BARBOSA DE MELO, Matrícula nº 27790, portadora do CPF nº 077.260.324-30, ocupante do cargo de SOLDADO PMAL, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 26/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600679

PORTARIA/SSP Nº 1160/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.000004460/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP Nº 1449/2021, 23 de julho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS, Cargo: 2º SGT Nível-0, portador do CPF: 765.998.334-20, RG: 010702620 /SSP AL e Matrícula: 0010234-2

ONDE LÊ :

PORTARIA/SSP Nº 1449/2021

LEIA-SE

PORTARIA/SSP Nº 1149/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600680

PORTARIA/SSP Nº 1161/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000004501/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP Nº 1450/2021, 23 de julho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Cargo: MAJOR - nível 0, portador do CPF: 903.382.944-49, RG:12910001 PM/AL e matrícula: 121088

ONDE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 1450/2021

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 1150/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600684

PORTARIA/SSP Nº 1162/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000004364/2021, RESOLVE retificar a Portaria/ SSP Nº 1138/2021, 21 de julho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA, PRIMEIRO TENENTE, CPF: 066.274.764-01, RG: 002001005012281 SSP AL e Matrícula: 162.

ONDE LÊ :

Elemento de Despesa 33.90.15/21

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 33.90.15/15

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/07/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 600717

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 698/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 50602, portador do CPF nº 903.278.374-20, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 600576

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N°10062 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALEXSANDRA SALDANHA DE ANDRADE LESSA, matrícula nº 5956, portadora do CPF nº 903.550.594-87, ocupante do cargo de AU-XILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ CARLOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA-CAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10151 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PATRICIA FREIRE BISPO, matrícula nº 21809, portadora do CPF nº 011.050.224-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SER-VICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO II. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 25/01/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10119 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA ACIOLY DE MOURA, matrícula nº 51630, portadora do CPF nº 786.632.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10120 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA ACIOLY DE MOURA, matrícula nº 83011, portadora do CPF nº 786.632.454-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10123 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNE PATRICIA BEZERRA JANUARIO, matrícula nº 823842, portadora do CPF nº 031.680.394-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR FERNANDES LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10129 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA SORAYA LINS RODRIGUES, matrícula nº 67893, portadora do CPF nº 041.840.244-24, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10125 /2021

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CYNTHIA MARIA DE ALBUQUERQUE LOBATO, matrícula nº 9866862, portadora do CPF nº 050.885.884-45, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MA-RIA DAS GRACAS DE SA TEIXEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10042 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIETE BRITO DA SILVA, matrícula nº 31007, portadora do CPF nº 136.759.824-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, SUPERINTEN-DÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10043 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora ELIETE BRITO DA SILVA, matrícula nº 824385, portadora do CPF nº 136.759.824-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10044 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA APARECIDA FERNANDES S.HOMERO, matrícula nº 37179, portadora do CPF nº 001.013.654-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTA-DUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10072 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9866943, portadora do CPF nº 039.184.174-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA ES-COLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10133 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEANNE APOLINARIO DA SILVA, matrícula nº 81871, portadora do CPF nº 456.479.254-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ES-COLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PORTARIA/SEDUC N°10047 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEANE FREITAS DA SILVA, matricula nº 84056, portadora do CPF nº 030.842.394-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/12/2021 até 23/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10059 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAUDINETE GOMES PONCEL, matrícula nº 70564, portadora do CPF nº 112.882.994-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10063 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUANDA MARGARETH COSTA BARRETO, matrícula nº 67958, portadora do CPF nº 803.616.764-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10064 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAGDA TEREZINHA CORREA, matrícula nº 82336, portadora do CPF nº 030.486.338-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PORTARIA/SEDUC N°10138 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTIANE DA SILVA, matrícula nº 9866374, portadora do CPF nº 604.327.304-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10067 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº 82677, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº10049 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SONIA CIRILO RIBAS, matrícula nº 86641, portadora do CPF nº 448.534.084-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/12/2021 até 30/12/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10054 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIRLENE KELLY FERRO DA SILVA, matrícula nº 9864454, portadora do CPF nº 032.525.504-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ DUARTE (ESTRELA DE ALAGOAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10065 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10066 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/07/2021 até

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10068 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº 82677, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LOBO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/07/2021 até 31/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10117 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSIANE MARQUES DE AMORIM, matrícula nº 26156, portadora do CPF nº 925.515.134-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10053 /2021

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILENE LEITE DA SILVA, matrícula nº 9863828, portadora do CPF nº 757.537.154-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL OTACILIA JATOBA (IGACI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10050 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora TEONIA BOTELHO ALVES SILVA, matrícula nº 29907, portadora do CPF nº 483.591.734-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10056 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VILMA CRISOSTOMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9865376, portadora do CPF nº 036.395.064-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA DE CASTRO (TANQUE D'ARCA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10051 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WILANY FELIX BARBOSA, matrícula nº 824022, portadora do CPF nº 384.798.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/12/2021 até 11/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10127 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE AGNALDO DA SILVA, matrícula nº 826457, portador do CPF nº 607.023.204-63, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA (PILAR), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10128 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AGOSTINHO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9864004, portador do CPF nº 541.973.334-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10041 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ARISTOTELES LAMENHA DA ROCHA, matrícula nº 18780, portador do CPF nº 030.561.004-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10052 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO COSTA DA SILVA, matrícula nº 826392, portador do CPF nº 024.705.394-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DJANIRA SANTOS SILVA (PALMEIRA DOS INDIOS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10060 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor GILSON ELIAS DE SOUZA, matrícula nº 83138, portador do CPF nº 482.965.204-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10061 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILSON ELIAS DE SOUZA, matrícula nº 37382, portador do CPF nº 482.965.204-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10045 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUILHERME DIAS BONFIM, matrícula nº 826308, portador do CPF nº 031.954.124-03, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10140 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUTEMBERG CANAFISTOLA NEGRAO BEZERRA, matrícula nº 9863699, portador do CPF nº 030.435.054-09, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10046 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HENRIQUE JOSE LIMA DA SILVA, matrícula nº 86567, portador do CPF nº 339.816.394-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2021 até 15/12/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10057 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CRISTOVAO TENORIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 22359, portador do CPF nº 065.009.114-07, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS APOIO AMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10141 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE JAELSON LIMA, matrícula nº 9863914, portador do CPF nº 925.112.014-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE DE LIMA (UNIAO DOS PALMARES), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10055 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE VIANEY DA COSTA, matrícula nº 49794, portador do CPF nº 453.891.444-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARQUES DA SILVA (BELEM), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10048 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JULIANO MATIAS DE BRITO, matrícula nº 38030, portador do CPF nº 037.072.264-76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10142 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 83531, portador do CPF nº 024.344.474-57, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10118 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIS CARLOS DE CASTRO ALBUQUERQUE, matrícula nº 51784, portador do CPF nº 021.088.654-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10143 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863863, portador do CPF nº 008.605.514-31, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA (BRANQUINHA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10058 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ANTIOGENES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 80784, portador do CPF nº 911.755.004-10, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10130 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 1863590, portador do CPF nº 504.971.204-10, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10139 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROGERIO DA SILVA LIMA, matrícula nº 9863724, portador do CPF nº 026.893.484-38, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10124 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDIVAN SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1863577, portador do CPF nº 029.519.494-48, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10116 /2021

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 18970, portador do CPF nº 888.902.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 12 GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10121 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, matrícula nº 235, portador do CPF nº 013.162.254-45, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/07/2021 até 09/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10122 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVIO ADELAR BERTONI DA CUNHA, matrícula nº 235, portador do CPF nº 013.162.254-45, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/08/2021 até 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10131 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDIR MALTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 86735, portador do CPF nº 637.156.434-04, ocupante do cargo de PRO-FESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10132 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDIR MALTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 9864488, portador do CPF nº 637.156.434-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021. RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.241/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.11133/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS, matrícula nº 57, portador do CPF nº 029.456.744-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 24º DIST POL RIO LARGO II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 23/06/2021 até 22/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600613

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.240/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.14028/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 501675, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 16/07/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600614

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.189/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.18001/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, matrícula nº 865511, portadora do CPF nº 020.424.964-30, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 20/07/2021 até 03/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600615

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.188/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.16456/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 9864065, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/07/2021 até 15/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600616

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.187/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17821/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS, matrícula nº 9864065, portadora do CPF nº 037.238.144-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/07/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600617

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.186/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10152/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA MELO MENEZES, matrícula nº 826293, portadora do CPF nº 346.537.594-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/07/2021 a 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600618

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.185/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10582/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JONATHAS FELIX DE NOVAIS, matrícula nº 9864997, portador do CPF nº 860.136.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/07/2021 a 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600619

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.184/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.17990/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CECILIA BELTRAO LESSA DORIA, matrícula nº 865477, portadora do CPF nº 787.006.474-20, ocupante do cargo

de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 20/07/2021 até 18/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600620

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.183/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10525/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 78373, portadora do CPF nº 280.273.454-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 17/07/2021 até 12/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600622

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.182/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9784/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOAO ANDRE LIRA COSTA, matrícula nº 9864726, portador do CPF nº 494.345.514-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 21/06/2021 a 17/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600623

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.181/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.9825/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DO SOCORRO NUNES LEMOS, matrícula nº 9865470, portadora do CPF nº 524.677.244-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 05/07/2021 até 03/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600624

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.180/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1204.2993/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora NADJA MARIA BARBOSA, matrícula nº 83497, portadora do CPF nº 420.964.484-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para a função de PROCURADOR DE ESTADO com restrição, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/07/2021 a 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600625

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.179/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.17005/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora REGINA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 864953, portadora do CPF nº 312.445.565-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 02/07/2021 até 31/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600626

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.178/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.13418/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO, matrícula nº 52061, portadora do CPF nº 240.714.554-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/07/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600627

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.177/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10537/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILVANIA PAULO DE OMENA, matrícula nº 84154, portadora do CPF nº

505.412.424-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 16/07/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600628

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.275/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.10571/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VIRGINIA DA SILVA MELO, matrícula nº 823728, portadora do CPF nº 008.217.514-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 18/07/2021 até 01/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600695

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.274/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.16739/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 53161, portadora do CPF nº 067.285.234-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 16/07/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600697

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.273/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10163/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 823760, portador do CPF nº 957.606.444-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/07/2021 até 11/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600698

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.272/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10126/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO FERNANDO VALOIS DE AZEVEDO, matrícula nº 9866001, portador do CPF nº 919.251.004-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/07/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600699

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.271/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10147/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SALETE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1863447, portadora do CPF nº 531.642.294-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 06/07/2021 até 02/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600700

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.270/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.9767/2021.

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA MAURICEA SALUSTIANO PAULINO, matrícula nº 87052, portadora do CPF nº 740.822.724-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/07/2021 a 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600701

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.269/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.10551/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANUSIA RITA DE CARVALHO COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 9866892, portadora do CPF nº 240.559.564-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 19/07/2021 até 28/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600702

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.268/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.27057/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HEVANY BRAGA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 38581, portadora do CPF nº 495.287.004-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA EST, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 19/07/2021 até 02/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600703

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.267/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10555/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA EVILA MARQUES CANUTO, matrícula nº 81362, portadora do CPF nº 348.671.634-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/07/2021 a 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600704

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.246/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.18021/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA, matrícula nº 32896, portadora do CPF nº 305.191.104-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/07/2021 a 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600705

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.245/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10153/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA CICERA VILELA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 81125, portadora do CPF nº 472.509.764-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/07/2021 a 23/10/2021.

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600706

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.244/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.14270/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1736, portador do CPF nº 061.216.754-20, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 19/07/2021 até 02/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600707

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.243/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.14298/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ESMERALDA SAMPAIO RAMIRES NETA, matrícula nº 24367, portadora do CPF nº 843.230.604-59, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 20/07/2021 até 03/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600708

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.242/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.14320/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSEANA DE CARVALHO SAMPAIO, matrícula nº 13470, portadora do CPF nº 293.746.504-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 21/07/2021 até 04/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 600709

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 255/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001107/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LÍVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG: 000000036365416 SSP AL

Matrícula: 161

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais) PERÍODO: de 28/07/2021 até 28/07/2021

DESTINO: Maceió - Piaçabuçu - Igreja Nova - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordens de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Piaçabuçu e Igreja Nova.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 600596

PORTARIA/SETRAND Nº 256/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001108/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA CATÃO DE MATTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ACOES COMUNITARIAS- nível ASE-3

CPF: 061.276.164-92

RG: 00000002001001022541 SSP AL

Matrícula: 48-5

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais) PERÍODO: de 26/07/2021 até 26/07/2021

DESTINO: Maceió - Piaçabuçu - Igreja Nova - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da solenidade de assinatura de ordens de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Piaçabuçu e Igreja Nova.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orcamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 600597

PORTARIA/SETRAND Nº 257/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000001110/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 26/07/2021 até 26/07/2021

DESTINO: Maceió - Piaçabuçu - Igreja Nova - Maceió

OBJETIVO: Condução da equipe de comunicação para as solenidades de de assinatura de ordens de serviço para as obras do programa Minha Cidade Linda em Piaçabuçu e Igreja Nova.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

> MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

> > Protocolo 600598

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 199/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHÃES, matrícula nº 66.777-0, portadora do CPF nº 259.379.954-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/08/2021 até 18/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA

GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 600574

PORTARIA/PC/AL Nº 142/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12630/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANDRÉ FIALHO DA SILVA, matrícula nº 301.185-2 portador do CPF nº 815.231.654-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GPJ4 - Maceió/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

> Del. CÍCERO LIMA DA SILVA Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

> > Protocolo 600583

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0200/2021/GCGPJ

O CORREGEDOR GERAL DA GCGPJ, no uso de suas atribuições legais e no que consta na Sindicância Administrativa nº 0034/2021-CPJR-2,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0196/2021 - GCGPJ de 22/07/2021, que resolveu acerca da substituição de membro da SAD nº. 0034/2021-CPJ R2,

ONDE SE LÊ:

"Corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66"

LEIA-SE:

"Corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20"

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 26 de julho de 2021.

> Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 600593

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0200/2021/GCGPJ

O CORREGEDOR GERAL DA GCGPJ, no uso de suas atribuições legais e no que consta na Sindicância Administrativa nº 0034/2021-CPJR-2,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0196/2021 - GCGPJ de 22/07/2021, que resolveu acerca da substituição de membro da SAD nº. 0034/2021-CPJ R2,

ONDE SE LÊ:

'Corregedora KELLY K. AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66"

LEIA-SE:

"Corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20"

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 26 de julho de 2021.

> Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 600594

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 198/2021

Cria o Setor de Informações Funcionais e Estatística no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

O Corregedor Geral de Polícia Judiciária do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando as ações necessárias ao cumprimento do objetivo institucional desta Corregedoria Geral de Polícia Judiciária,

Considerando a necessidade de um Setor específico para realizar diligências sobre a vida pregressa do policial civil por meio de informações funcionais com base no banco de dados dessa Corregedoria, bem como acompanhamento de dados estatísticos, com observância ao princípio da eficiência, tornando mais eficazes os resultados dos procedimentos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária o Setor de Informações Funcionais e Estatística, subordinado ao Corregedor Geral de Polícia Judiciária;

Art. 2º São atribuições do Setor de Informações Funcionais e Estatística:

- I. Expedição de Certidão sobre a vida pregressa funcional do servidor policial civil do Estado de Alagoas, com base no banco de dados desta Corregedoria;
- Processamento e Estudos Estatísticos sobre procedimentos disciplinares;
- III. Demais ações necessárias, no âmbito de suas atribuições, para o aprimoramento dos trabalhos desta Corregedoria Geral da Polícia Judiciária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 22 de julho de 2021.

> Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 600610

PORTARIA Nº 986/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000012270/2021, resolve:

Remover a servidora RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula n.º 000.358-1, CPF n.º 05873435405, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL para a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 27/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 600631

PORTARIA Nº 987/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 de 10.08.2015, e no que consta no Processo nº 20105-0000012270/2021, resolve:

Remover a servidora DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS, Matrícula n.º 000.504-5, CPF n.º 02286337535, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL para a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 27/07/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 600632

PORTARIA/PCAL Nº 988/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora VIVIANE FERREIRA MOREIRA, matrícula n.º 301.215-8, portadora do CPF n.º 610.142.061-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 600636

PORTARIA/PC/AL Nº 2582/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12851/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS, Matrícula nº 000.057-4 e CPF nº 029.456.744-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE A CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SECOTAP/DECCOR/PC/AL.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 600687

PORTARIA/PC/AL Nº 2583/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12851/2021;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 156/2018, de 24.01.2018, que designou o servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS, Matrícula nº 000.057-4 e CPF nº 029.456.744-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da Delegacia do 24º DP de Rio Largo.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 600688

PORTARIA/PC/AL Nº 2584/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12851/2021;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 659/2020, de 30.03.2020, que designou o servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS, Matrícula nº 000.057-4 e CPF

 n° 029.456.744-59, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela Delegacia do 25° DP da Capital, nas faltas e impedimento de sua respectiva Titular.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de julho de 2021

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 600691

PORTARIA/PC/AL Nº 2585/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12851/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 300.731-6 e CPF nº 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da Delegacia do 24º DP de Rio Largo.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 600692

PORTARIA/PC/AL Nº 2586/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12851/2021;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 2624/2020, de 25.08.2020, que designou o servidor ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 300.731-6 e CPF nº 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE A CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SECOTAP/DECCOR/PC/AL.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 600694

PORTARIA/PC/AL Nº 2587/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor do art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-12851/2021;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 4437/2017, de 30.10.2017, que designou o servidor ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 300.731-6 e CPF nº 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da Delegacia dos Crimes Contra a Ordem Tributária e Administração Pública e dos Crimes Contra o Consumidor.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de julho de 2021

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 600696

PORTARIA/PCAL Nº 128/2021

Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Antônio Carlos Azevedo Lessa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **JOSÉ FERRO BARBOSA**, matrícula nº 066.056-6, portador do CPF nº 505.723.774-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA Delegado de Polícia Civil Respondendo pela Gerência de Recursos Especiais-GRE/DEIC

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2994/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRIS GOMES DA SILVA, matrícula nº 1985-2, portadora do CPF nº 011.396.394-71, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3044/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMANDA PATRICIA SANTOS LORENA DE MENEZES, matrícula nº 2626-3, portadora do CPF nº 057.350.244-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PROREITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3052/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA LUCELIA DA HORA SALES, matrícula nº 501593-6, portadora do CPF nº 240.702.114-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3053/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 500323-7, portador do CPF nº 208.638.704-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3054/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2274 de 22/07/2019, que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA LUCELIA DA HORA SALES, matrícula nº 9865449, portadora do CPF nº 240.702.114-20,

ONDE SE LÊ:

"que resolveu conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017... pelo período de 11/03/2019 até 30/03/2019"

LEIA-SE:

"que resolveu conceder férias de 17 (dezessete) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005... pelo período de 11/03/2019 até 27/03/2019"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3055/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2280 de 22/07/2019, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 500323, portador do CPF nº 208.638.704-06,

ONDE SE LÊ:

"referente ao período aquisitivo 2007/2008"

LEIA-SE:

"referente ao período aquisitivo 2013/2014"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3056/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:41010.0000000745/2021, RESOLVE retificar a Portaria nº 2281 de 22/07/2019, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 500323, portador do CPF nº 208.638.704-06,

ONDE SE LÊ:

"referente ao período aquisitivo 2007/2008"

LEIA-SE:

"referente ao período aquisitivo 2016/2017"

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3057/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO CAVALCANTE MELO, matrícula nº 500772-0, portador do CPF nº 872.079.074-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3058/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3434-7, portador do CPF nº 405.476.475-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 12/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3059/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO, matrícula nº 3649-8, portador do CPF nº 284.713.694-00, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/02/2021 até 19/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3060/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO, matrícula nº 3649-8, portador do CPF nº 284.713.694-00, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2021 até 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3061/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO, matrícula nº 3649-8, portador do CPF nº 284.713.694-00, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/05/2021 até 20/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3062/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA RODRIGUES DE BARROS, matrícula nº 1297-1, portadora do CPF nº 281.010.494-87, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2021 até 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3063/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NEILDA DE FRANCA SILVA, matrícula nº 501932-0, portadora do CPF nº 039.518.384-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3064/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora OLINDINA ALVES BESERRA, matrícula nº 2442-2, portadora do CPF nº 919.602.154-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3065/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS, matrícula nº 501574-0, portadora do CPF nº 578.595.314-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Maceió - terça-feira 27 de julho de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1624

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Presidente - Conselheiro Nato

Fabrício Leão Souto

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

Djalma Mascarenhas Alves Neto

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita

Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional - Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional - Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima **3ª Coordenadoria Regional – Norte**

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coordenadoria Regional - Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-11329/2021. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-11364/2021. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de passagem aérea. DESP:: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 26 de julho de 2021.

Nathalie Uchôa Chefe de Gabinete em exercício (Responsável pela Resenha)

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 26 de julho de 2021

ESTABELECE O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA O COVID – 19 DOS DEFENSORES PÚBLICOS, AGENTES DE APOIO E ESTAGIÁRIOS, PARA FINS DE PLANEJAMENTO DO RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, E O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o §2º do art. 134 da Constituição Federal, a LC n.º 80/94, bem como a LC n.º 29/2011, o qual estabelecem a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação de assistência jurídica à população hipossuficente do Estado de Alagoas, com os cuidados sanitários recomendados para o período de enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento e a prestação dos serviços da Defensoria Pública de modo a garantir o atendimento àqueles que necessitem e de reduzir as possibilidades de transmissão do Coronavírus causador da COVID-19, entre defensores, estagiários, funcionários e usuários em geral;

Resolvem:

Art. 1º. Determinar que todos os defensores públicos, agentes de apoio e estagiários, que já tenham sido vacinados contra o Covid-19, informem à Diretoria de Recursos Humanos as respectivas datas, mediante apresentação do cartão de vacinação, no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação desta.

Art. 2º. Os defensores públicos, agentes de apoio e estagiários que ainda não tomaram a vacina contra o Covid-19, ficam obrigados a informar à Diretoria de Recursos Humanos as respectivas datas, mediante apresentação do cartão de vacinação, no prazo de 3 (três) dias a contar da correspondente vacinação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

Carlos Eduardo de Paula Monteiro Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Djalma Mascarenhas Alves Neto Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Atos da Subdefensoria-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 26 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-11289/2021. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: solicitação de passagem aérea. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-11530/2021. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 26 de julho de 2021.

Nathalie Uchôa Chefe de Gabinete em exercício (Responsável pela Resenha)

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-11426/2021. Interessada: Naira RavenaAndrade Araújo. Despacho:Em atenção à solicitação de fls. 57, Informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 26 de Julho de 2021

> Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)



Maceió - terca-feira 27 de julho de 2021

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1624

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo administrativo nº 410/2021; Chamada Pública nº 1/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae; Data de realização: 18 de agosto de 2021, às 10h, horário de Brasília.

Disponibilidade do edital: sede da prefeitura municipal de Girau do Ponciano situada na rua José Alexandre, nº 155, Centro; sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua Teodorico Ribeiro, nº 180, Progresso; e sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, situada na rua da Alegria, nº 48, Progresso, todas em Girau do Ponciano/AL e por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima. Girau do Ponciano/AL, 22 de julho de 2021. Alexandre de Oliveira Silva- Comissão Permanente de Licitação- membro no exercício da presidência.

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0590/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 13.016/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de sondagens de solos e percussão pelo método SPT (Standard Penetration Test) e pelo método ST (Sondagem a Trado) em diversos locais do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. Conforme descrições contidas no termo de referência.

Data de realização: 09 de agosto de 2021, as 09:00 horas.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e publicadas. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 27 de julho de 2021.

Ewerton Viltemar da Silva Lima Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 042/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0127049/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SMS.PE Nº 042/2021; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em lavanderia.

Data e hora da sessão de disputa: 11 de agosto de 2021 às 14h00, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www. comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www. comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 26 de Julho de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA Pregoeiro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Previa e Autorização Ambiental de Instalação para Drenagem do Talude Localizado atrás do Colégio Rosa da Fonseca, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 26 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 4864.2021.OBJETO: Aquisição de PISO INTERTRAVADO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Palmeira dos Índios. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.comPalmeira dos Índios - Alagoas, 23 de julho de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1624/2021.OBJETO: especializada em SANITIZAÇÃO. Maiores informações: Empresa palmeiradosindios@gmail.com Palmeira dos Índios - Alagoas, 20 de julho de 2021. Morganna da Rocha Santos Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº /2021 .OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Permanente Mobiliário. Maiores informações: cotacao.palmeiradosindios@gmail.com. Palmeira dos Índios Alagoas, 27 de julho de 2021. Morganna da Rocha Santos. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2140/2021.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos de plantões, especificamente para a demanda das Unidades de Cuidados Intensivos - UCI, exclusivamente para o Covid-19, e serviços médicos especializados de atendimento a urgências e emergências no que concerne nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Pediátrica, e Coordenador Médico, para atender a demanda dos pacientes e/ou tomadores de serviços de saúde, e similares, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. Maiores informações: pesquisa.precos@ palmeiradosindios.al.gov.br.Palmeira dos Índios - Alagoas, 23 de julho de 2021. Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 5015/2021.OBJETO: Tem como objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para contratação da prestação dos serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, e máquinas, para atender as demandas deste Município de Palmeira dos Índios/AL, Sem Condutor e Sem Combustível.

Maiores informações: pesquisa.precos@palmeiradosindios.al.gov.br.Palmeira dos Índios/Alagoas, 27 de Julho de 2021.

Samylla da Costa Gonçalves. Setor de Pesquisa de Preços-SPP

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 11 de agosto de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos (leves, médios e pesados), transporte escolar e máquinas pesadas para atender as secretárias municipais de Porto Calvo/AL. <u>Disponibilidade do edital:</u> no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@ gmail.com. Porto Calvo/AL, 26 de julho de 2021. Mayara Bruna Batista Perciano - Pregoeira Municipal.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Maceió - terça-feira

27 de julho de 2021

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV. DEP. DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Pavimentação e Drenagem do bairro Loteamento Hélio Jatobá I, II e III, da cidade de São Miguel dos Campos.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV. DEP. DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Pavimentação em Paralelepípedo das ruas Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Rua Projetada D e Rua Projetada E do Loteamento Valdemar Cavalcante, da cidade de São Miguel dos Campos.

Prefeitura Municipal de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA EXTRATO DO CONTRATO

Nº 20/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 03050024/2021 - PARTES: o MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e a BASE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.084.564/0001-55.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pertinentes a REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES do Município de Viçosa/AL.

VALOR GLOBAL: O valor anual do presente termo é de R\$ 147.594,11 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Unidade: 12.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Funcional: 13.322.0010 – Manut. Da Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Projeto/Atividade: 10.11 - Reforma de Espaços Culturais e/o Centro de Convenções.

Elemento de despesa: 4490.51 - Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 2100- Demais Convênios.

A VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

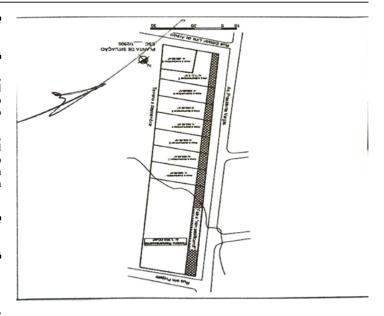
Viçosa - AL, 16 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito Municipal

EDITAIS E AVISOS •

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE- Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE por FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA MAIA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2000001017440 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 059.080.394-89, e JOSÉ RICARDO RIREIRO TEIXEIRA COELHO DA PAZ, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 2002006033240 SSP/ AL, inscrito no CPF no 075.501.654-83, residentes e domiciliados nesta cidade, depositaram neste 1º Registro, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Edifício Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, o MEMORIAL, PLANTA e Demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade constituído no plano do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO, situado no atual bairro da Serraria, localizado na ZE-2, em Maceió/AL, com as seguintes características: Frente: medindo 200,00m, limitando-se com a Avenida Presidente Vargas; Fundos: 200,00m, limitando-se com terreno a desmembrar; Lado Direito: 40,00m, limitando-se com a Rua em Projeto; Lado Esquerdo: 40,00m, limitandose com a Rua Edilson Lins de Araújo. Área de 8.000, 00m2, devidamente registrado no Livro 02 ficha 01 Matricula nº 103199, de 03 de julho de 2002, cujo Desmembramento será composto de 08 Áreas, distribuídas da numeração 1 a 8, e um Terreno Remanescente com Área de 3.200,00m². As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados a quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e ultima publicação do presente Edital no Ôrgão Oficial do Estado. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste lº Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



CARNAÍBAS AGROPECUÁRIA S/A CNPJ nº 06.714.182/0001-49 - NIRE: 2.730.000.239,7

EXTRATO da ata da AGE realizada em 14/06/2021, às 10:00 horas, na Sede Social; QUORUM: A totalidade do capital votante. MESA: Manoel Barbosa da Silva Souza - Presidente e Manoel Barbosa da Silva Souza Junior - Secretário. Deliberações por unanimidade: Em AGO – a) Mudança da Sede Social para o Povoado Burgus, Zona Rural, s/n, BR 101 Sul, Km 219, Porto Real do Colégio - AL, CEP: 57.290-000; b) Aprovada a proposta autorizando a Diretoria a alienar bens do Ativo Imobilizado da sociedade, tais como: Terrenos Rurais com todas as suas benfeitorias constituídas de Obras de Estrutura Básica, Construções Rurais, Instalações Agropecuárias, Máquinas Aparelhos e Implementos, Instrumentos, Ferramentas e Apetrechos, Móveis, Utensílios, Veículos e Semoventes e Rebanho de Reprodução; c) Não eleição dos membros do Conselho Fiscal. Arquivamento na JUCEAL sob nº 20210337281 em 05/07/2021. NOTA: Fornecemos cópia da ata aos interessados. Maceió - AL, 05/07/2021. Manoel Barbosa da Silva Souza Presidente.

DANIEL ALMEIDA BARBOSA MATERIAL DE LIMPEZA - ME, 08.543.808/0002-08, Rua Floriano Peixoto, nº 267, Bairro Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização e Operação, para Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente no município de Delmiro Gouveia - AL. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO TENORIO EIRELI - EPP, Situado na Rua Quinze de Novembro, S/N, Centro, Coité do Noia/AL, CEP: 57.325-000, CNPJ: 42.377.369/0001-68, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a Regularização da Licença de Instalação de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

ASSOCIAÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO DE ALAGOAS - AMPAL HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral nomeada pela Diretoria da AMPAL, através da Portaria de 15/07/2021, transcorrido o prazo de inscrição sem qualquer impugnação, HOMOLOGA as chapas RENOVAÇÃO E UNIÃO e INTEGRAÇÃO E TRABALHO, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação do Ministério Público de Alagoas – AMPAL, biênio 2021/2023.

Maceió, 26 de julho de 2021.

Luciano Romero da Matta Monteiro Presidente

> Lina Acioli Lins 1ª Secretária

Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão 2ª Secretária